

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/luiseduardomagalhaes/>

LEI N° 692/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição e art. 4º da Lei Complementar nº101/2002, nos termos da presente Lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições do Regime de Gestão Fiscal Responsável;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§ 1º - Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado, conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN No. 471 de 31.08.04.

§ 2º - o Município define como meta fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e

resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 6º - Acompanha esta Lei, relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º. § 2º. da Lei Complementar No. 101 de 2000, sendo facultada a inclusão de novas ações.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – função – o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público municipal;

II – subfunção – representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;

III – programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – operação especial – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;

VII – categoria de programação – a identificação da despesa compreendendo a sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

VIII – órgão – Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias;

IX – transposição – realocação dos recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

X – remanejamento – realocação das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários para outros órgãos;

XI – transferência – o deslocamento das categorias econômicas de despesa dentro de um mesmo órgão e mesmo programa de trabalho;

XII – reserva de contingência – a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XIII – passivos contingentes – questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública, se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

XIV – créditos adicionais – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

XV – crédito adicional suplementar – as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XVI – crédito adicional especial – as autorizações de despesas, mediante Lei específica, destinadas à criação de novos projetos ou atividades não contemplados na Lei Orçamentária;

XVII – crédito adicional extraordinário – as autorizações de despesas mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

XVIII – unidade orçamentária – consiste em cada um dos órgãos, Secretarias, Entidades, unidades ou Fundos da Administração pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações Orçamentárias específicas;

XIX – unidade gestora – Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;

XX – quadro de detalhamento da despesa (QDD) – instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa e o elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;

XXI – alteração do detalhamento da despesa – a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa, que não caracterizam como créditos suplementares;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º – O Orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do município, seus fundos, órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências oriundas de impostos incluídos dos recursos proveniente do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal no seu artigo 212.

§ 2º – a aplicação e a prestação de contas do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, observarão as normas contidas na Lei 11.494/2007.

Art. 5º – Para efeito desta lei, entendem-se como despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública aqueles recursos empregados na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, na aquisição de material didático e no transporte escolar, bem como os utilizados em ações relacionadas à aquisição, manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, dentre outras despesas.

Art. 6º – A Prefeitura manterá junto a uma instituição financeira oficial conta bancária, única e específica, denominada de Manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE.

Art. 7º – Os recursos do MDE inclusive aqueles oriundos dos rendimentos de aplicações financeiras, deverão ser aplicados pelo município no exercício financeiro em que lhes forem creditados, exclusivamente no âmbito de sua atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, § 2º da CRB, ficando vedada a sua utilização:

I – no financiamento de despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, de acordo com o art. 71 da Lei no. 9394/96.

II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Parágrafo único – Não será admitida a movimentação da conta única e específica do MDE de recursos estranhos aqueles previstos na legislação pertinente.

Art. 8º – Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles originários de complementação da união, serão utilizados pelo município no exercício financeiro em que lhe forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da lei No. 9.394/96.

Parágrafo único: Até 5% (cinco por cento) dos recursos mencionados no caput deste artigo poderão ser aplicados no primeiro trimestre do exercício subsequente aquele em que se deu o crédito, mediante abertura de crédito adicional, vedado pagamento de despesa de exercício anterior – DEA.

Art. 9º – É obrigatória a aplicação de, no mínimo 60% (sessenta por cento) das receitas provenientes do Fundo, incluído a complementação da união, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

Art. 10 – Os recursos da conta única e específica do FUNDEB somente poderão ser utilizados nas finalidades previstas em lei.

Parágrafo único – a contabilização dos recursos do FUNDEB obedecerá às normas expedidas em portarias específicas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 11 – Para efeito da apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública serão consideradas as despesas pagas e liquidadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

§ 1º. – As despesas liquidadas a que se refere o caput deste artigo deverão ser pagas com recursos provenientes:

I – da conta única e específica do MDE;

II – da conta bancária, única e específica do FUNDEB.

Art. 12 – O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, inclusive seus fundos e fundações, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

§ 1º - O Município aplicará no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea b do Inciso I e § 3º, ambos do art. 159 da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional No. 29 de 13 de setembro de 2000.

§ 2º - A base de cálculo para a apuração do valor mínimo definido no § 1º. a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido nos incisos do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da constituição Federal, é somatório:

- I – do total das receitas de impostos municipais;
- II – do total das receitas de transferências recebidas da União (FPM, ITR, ICMS exportação);
- III – das receitas de transferências do Estado (ICMS, IPI, IPVA);
- IV – de outras receitas correntes (Receita da dívida ativa tributária de impostos, multas e juros de mora e correção monetária sobre a dívida ativa de impostos).

Art. 13 - Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e capital, financiadas pelo Município, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam simultaneamente, aos princípios do art. 7º. da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Único: Além de atender aos critérios estabelecidos neste artigo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizados pelo Município deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do art. 77 §3º. do ADCT.

Art. 14 – A aplicação em ações e serviços públicos de saúde será apurada pelo Tribunal de Contas dos Municípios mediante exame dos processos de pagamento encaminhados mensalmente pelo Gestor, devendo os mesmos encontrar-se necessariamente, cadastrados no sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, os dados e informações da gestão pública municipal.

Parágrafo único: Cópias autênticas dos processos dos restos a pagar liquidados do exercício em análise deverão ser encaminhadas à Inspeção Regional, juntamente com a documentação de dezembro.

Art. 15 – Para efeito da apuração do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde, serão consideradas pelo TCM as despesas efetivamente pagas e liquidadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

Art. 16 – Os recursos aplicados através do Fundo municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo conselho municipal de Saúde que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com apresentação de contas anual.

Art. 17 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas

respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais
- II - juros e encargos da dívida
- III - outras despesas correntes
- IV - sentenças judiciais
- V - investimentos
- VI - inversões financeiras
- VII - amortização da dívida
- VIII - outras despesas de capital

Parágrafo único: As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 18 - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei.

Art. 19 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

- I - Mensagem,
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da lei No. 4.320/64.
- V - anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20 a 22, III e IV da Lei 4.320/64.
- VI - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VII - programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 9.424/96
- VIII - programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 21 - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até **31 de agosto de 2015**, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária.

Art. 22 - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD'S, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

Parágrafo Primeiro - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

Parágrafo Segundo - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Parágrafo Terceiro - Os Quadros de detalhamentos podem ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Das Diretrizes Gerais

Art. 23 - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

Art. 24 - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

Art. 25 - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2016.

Art. 26 - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de **7% (sete por cento)** da Receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2º. da Emenda Constitucional N° 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 27 - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

I - abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;

II- realização em qualquer mês do exercício, operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do parágrafo 8º. do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal).

III- destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

IV - custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 28 - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de **2016** até o limite de 10% da receita corrente líquida, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 29 - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

Parágrafo 1º - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I - pessoal encargos sociais,
- II - manutenção dos serviços públicos municipais,
- III - serviços da dívida pública municipal,
- IV - contrapartida de convênios financiamentos

Parágrafo 2º - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 30 - Será admissível o repasse de recursos a Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução 1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar No. 101/2000.

§ 1º - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

Art. 31 - Poderá o Poder Executivo Municipal através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 32 - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e

inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

Art. 33 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 34 - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 35 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2016** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - pelo Poder Executivo:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12. § 3º. da Lei Complementar No. 101, de 2000;
- b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- c) a lei orçamentária anual;

Art. 36 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir novos investimentos, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual **2015-2017**, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

CAPÍTULO IV

AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 38 - No exercício financeiro de **2016**, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar No. 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, Parágrafo Único e Incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 39 – Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:

I - concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira mediante lei autorizativa;

II - preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

Art. 40 - As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específica, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal No. 8.745/93 de 09.12.93.

Art. 41 - O relatório bimestral de execução orçamentária conterà em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 42 - O disposto no § 1º. do art. 18 da Lei Complementar No. 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput. os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA

Art. 43 – O município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Parágrafo único – A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 44 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar No. 101 de 2000.

§ 1º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

Art. 45 – O chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento de receita, incluindo:

- I - alterações na legislação tributária,
- II – revisão de isenção e incentivos fiscais;
- III – revisão da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais modificações da legislação federal e estadual;
- IV – revisão dos índices já existentes, indexados a tributos, tarifas ou multas e, ainda criação de novos índices.
- V – Modernização da Administração Tributária

Parágrafo único – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

Art. 46 – O incremento da receita tributária deverá ser buscado, mediante o aperfeiçoamento da legislação específica, a constante atualização do cadastro de contribuintes, e a execução permanente de programa de fiscalização.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

Art. 48 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 49 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 50 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º. da Lei Complementar No. 101 de 2000, será fixado, separadamente,

percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;
- II - as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:
 - a) despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e
 - b) "atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 51 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º. da Lei Complementar No.101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo 1º - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.

Parágrafo 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

Parágrafo 3º - Até o final dos meses de **maio e setembro de 2016 e de fevereiro de 2017**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 52 - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 53 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 54 - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 55 - Para fins do disposto no art. 4º parágrafo 3º da Lei complementar No. 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com

concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 56 - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 57 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.

Art. 58 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até **31 de dezembro de 2015**, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida;
- III - despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;
- IV - investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;
- V - contrapartida de convênios especiais.

Parágrafo único: O uso dos recursos do projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede à apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 59 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2015.

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2014	% PIB	2014	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	244.065.000,00	5,61	207.270.016,15	0,00	(36.794.983,85)	(15,08)
Receitas Primárias (I)	231.037.504,00	5,31	205.249.477,78	0,00	(25.788.026,22)	(11,16)
Despesa Total	244.065.000,00	5,61	206.353.538,51	0,00	(37.711.461,49)	(15,45)
Despesas Primárias (II)	239.810.000,00	5,51	202.553.314,58	0,00	(37.256.685,42)	(15,54)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(8.772.496,00)	(0,20)	2.696.163,20	0,00	11.468.659,20	(130,73)
Resultado Nominal	221.949,01	0,01	2.437.575,85	0,00	2.215.626,84	998,26
Dívida Pública Consolidada	24.763.515,36	0,57	28.731.015,36	0,00	3.967.500,00	16,02
Dívida Consolidada Líquida	14.263.515,36	0,33	16.479.142,20	0,00	2.215.626,84	15,53

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
NADA A REGISTRAR			
NADA A REGISTRAR			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
--------------	-------------	--------------	-------------

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2016

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

REFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - B/

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2016

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2014	%	2013	%	2012	%
	73.301.776,77	74,79	67.741.252,91	97,54	64.654.244,48	95,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.712.942,53	25,21	1.709.199,75	2,46	2.787.008,43	4,13
TOTAL	98.014.719,30	100,00	69.450.452,66	100,00	67.441.252,91	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2014	%	2013	%	2012	%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	182.575.768,48	223.895.137,66	244.953.581,50	274.348.011,28	301.782.812,41	331.961.093,65
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	30.532.876,60	38.361.276,58	38.696.000,00	43.339.520,00	47.673.472,00	52.440.819,20
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	28.015.694,40	35.818.687,76	34.670.000,00	38.830.400,00	42.713.440,00	46.984.784,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	13.780.134,48	20.049.023,52	18.770.000,00	21.022.400,00	23.124.640,00	25.437.104,00
1.1.1.2.02.00.00	I P T U	5.073.559,77	9.564.019,23	9.200.000,00	10.304.000,00	11.334.400,00	12.467.840,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA	3.323.142,44	4.838.651,18	4.900.000,00	5.488.000,00	6.036.800,00	6.640.480,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Executivo	3.323.142,44	4.838.651,18	4.900.000,00	5.488.000,00	6.036.800,00	6.640.480,00
1.1.1.2.08.00.00	I T I V	5.383.432,27	5.646.353,11	4.670.000,00	5.230.400,00	5.753.440,00	6.328.784,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	14.235.559,92	15.769.664,24	15.900.000,00	17.808.000,00	19.588.800,00	21.547.680,00
1.1.1.3.05.00.00	ISSQN	14.235.559,92	15.769.664,24	15.900.000,00	17.808.000,00	19.588.800,00	21.547.680,00
1.1.1.3.05.01.00	ISSQN - Executivo	11.579.739,05	12.505.837,23	12.700.000,00	14.224.000,00	15.646.400,00	17.211.040,00
1.1.1.3.05.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	2.655.820,87	3.263.827,01	3.200.000,00	3.584.000,00	3.942.400,00	4.336.640,00
1.1.2.0.00.00.00	T A X A S	2.517.182,20	2.542.588,82	4.026.000,00	4.509.120,00	4.960.032,00	5.456.035,20
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	2.390.285,88	2.387.290,31	3.826.000,00	4.285.120,00	4.713.632,00	5.184.995,20
1.1.2.1.01.00.00	TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	297.097,22	295.942,93	280.000,00	313.600,00	344.960,00	379.456,00
1.1.2.1.02.00.00	TFF - TAXA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	850.871,83	1.000.562,31	1.930.000,00	2.161.600,00	2.377.760,00	2.615.536,00
1.1.2.1.03.00.00	TLO - TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS	870.409,18	732.597,09	900.000,00	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00
1.1.2.1.04.00.00	TVS - TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.041,86	128.433,87	175.000,00	196.000,00	215.600,00	237.160,00
1.1.2.1.05.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.323,11	84.338,54	53.000,00	59.360,00	65.296,00	71.825,60
1.1.2.1.06.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	40.571,41	59.636,32	82.000,00	91.840,00	101.024,00	111.126,40
1.1.2.1.07.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	901,76	298,25	3.000,00	3.360,00	3.696,00	4.065,60
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	185.784,65	84.462,38	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.1.2.1.21.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	185.784,65	84.462,38	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.333,19	1.018,62	3.000,00	3.360,00	3.696,00	4.065,60
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	26.951,67	0,00	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.1.2.1.99.00.01	PREÇO PÚBLICO	26.951,67	0,00	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	126.896,32	155.298,51	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	126.896,32	155.298,51	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.800.000,00	3.136.000,00	3.449.600,00	3.794.560,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	2.800.000,00	3.136.000,00	3.449.600,00	3.794.560,00
1.2.2.0.29.00.00	CIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.800.000,00	3.136.000,00	3.449.600,00	3.794.560,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	763.647,55	1.506.118,37	1.497.100,00	1.676.752,00	1.844.427,20	2.028.869,92
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	763.647,55	1.506.118,37	1.497.100,00	1.676.752,00	1.844.427,20	2.028.869,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	763.647,55	1.506.118,37	1.497.100,00	1.676.752,00	1.844.427,20	2.028.869,92
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de REC Vinculados	530.131,14	1.045.022,12	1.061.100,00	1.188.432,00	1.307.275,20	1.438.002,72
1.3.2.5.01.01.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	1.844,45	2.739,18	8.000,00	8.960,00	9.856,00	10.841,60
1.3.2.5.01.02.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	101.523,51	364.040,23	420.000,00	470.400,00	517.440,00	569.184,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	89.696,72	251.091,67	232.000,00	259.840,00	285.824,00	314.406,40
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. Banc. REC. Próprios - FMS	7.304,24	15.117,27	10.000,00	11.200,00	12.320,00	13.552,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita Rem. Dep. Banc. REC. Vinc. FMAS	22.982,92	37.661,49	27.000,00	30.240,00	33.264,00	36.590,40
1.3.2.5.01.07.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc. FMMA	1.982,95	2.095,83	4.100,00	4.592,00	5.051,20	5.556,32
1.3.2.5.01.08.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Vinc. FMMA	7.948,23	12.635,69	9.000,00	10.080,00	11.088,00	12.196,80
1.3.2.5.01.09.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	3,92	827,96	1.000,00	1.120,00	1.232,00	1.355,20
1.3.2.5.01.99.00	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	296.844,20	358.812,80	350.000,00	392.000,00	431.200,00	474.320,00
1.3.2.5.02.00.00	Receita de APLIC de Outros REC Não Vinc.	233.516,41	461.096,25	436.000,00	488.320,00	537.152,00	590.867,20
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.232,00	1.355,20
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc.	233.516,41	461.096,25	435.000,00	487.200,00	535.920,00	589.512,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	563.641,12	10.000,00	11.200,00	12.320,00	13.552,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.320,00	13.552,00
1.6.0.0.05.04.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FMS - SIA/SUS	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.320,00	13.552,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	563.641,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	563.641,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.354.570,44	178.058.222,44	193.583.095,00	216.813.066,40	238.494.373,04	262.343.810,34
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	144.695.194,89	177.495.025,18	192.071.175,00	215.119.716,00	236.631.687,60	260.294.856,36
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.191.778,90	50.478.815,55	56.246.850,00	62.996.472,00	69.296.119,20	76.225.731,12
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	28.490.113,23	32.768.428,39	35.800.000,00	40.096.000,00	44.105.600,00	48.516.160,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	27.116.715,58	31.130.601,91	35.300.000,00	39.536.000,00	43.489.600,00	47.838.560,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR	1.373.397,65	1.637.826,48	500.000,00	560.000,00	616.000,00	677.600,00
1.7.2.1.22.00.00	Transf. da Comp. Financ. p/ Expl. Rec. nat.	385.416,87	464.777,86	589.250,00	659.960,00	725.956,00	798.551,60
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial - FEP	385.416,87	464.777,86	589.250,00	659.960,00	725.956,00	798.551,60
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS .REC.SISTEMA UNICO SAÚDE-SUS	11.251.363,76	11.596.611,43	13.995.000,00	15.674.400,00	17.241.840,00	18.966.024,00
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.613.155,96	1.725.645,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saúde da Família	1.057.415,00	1.075.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.99	Programa Saúde da Família	0,00	1.075.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.091.090,00	1.082.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Programa Saúde Bucal	298.325,00	297.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.7.2.1.33.09.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	384.035,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00	CEO-Centro de Especialidades Odontológicas	107.250,00	135.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.19.00	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00	Teto Munic.de Média e Alta Complex.Ambul e Hosp	2.563.672,72	2.497.729,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.22.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	7.658,09	478.215,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.24.00	SERV. DE ATEND. MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192	538.125,00	619.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.26.00	INCENTIVO DE IMP. AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA F	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.27.00	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	220.000,00	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.7.2.1.33.28.00	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	0,00	1.708.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.29.00	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	0,00	109.512,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	0,00	4.014,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31.00	REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL	0,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.44.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	17.562,52	10.666,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.45.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00	114.909,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.46.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	1.417,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.49.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE -	42.277,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.51.00	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	193.100,00	436.770,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.52.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.677.000,00	6.358.240,00	6.994.064,00	7.693.470,40
1.7.2.1.33.52.01	PISO DE ATENÇÃO FIXO - PAB FIXO	0,00	0,00	1.900.000,00	2.128.000,00	2.340.800,00	2.574.880,00
1.7.2.1.33.52.02	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	1.700.000,00	1.904.000,00	2.094.400,00	2.303.840,00
1.7.2.1.33.52.03	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	350.000,00	392.000,00	431.200,00	474.320,00
1.7.2.1.33.52.05	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	0,00	0,00	262.000,00	293.440,00	322.784,00	355.062,40
1.7.2.1.33.52.06	INCENTIVO ADICIONAL - PSF	0,00	0,00	60.000,00	67.200,00	73.920,00	81.312,00
1.7.2.1.33.52.07	NASF - INCENTIVO DE IMP.AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚ	0,00	0,00	240.000,00	268.800,00	295.680,00	325.248,00
1.7.2.1.33.52.08	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	1.150.000,00	1.288.000,00	1.416.800,00	1.558.480,00
1.7.2.1.33.52.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SEMANA SAÚDE NA ES	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.320,00	13.552,00
1.7.2.1.33.52.10	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.600,00	6.160,00	6.776,00
1.7.2.1.33.53.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	108.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.53.99	DEMAIS RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	108.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.54.00	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	0,00	60.000,00	7.567.000,00	8.475.040,00	9.322.544,00	10.254.798,40
1.7.2.1.33.54.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.54.01	CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS	0,00	0,00	170.000,00	190.400,00	209.440,00	230.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.7.2.1.33.54.02	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HC	0,00	0,00	2.820.000,00	3.158.400,00	3.474.240,00	3.821.664,00
1.7.2.1.33.54.03	SERV. DE ATEND. MÓVEL AS URGÊNCIAS- SAMU 192	0,00	0,00	620.000,00	694.400,00	763.840,00	840.224,00
1.7.2.1.33.54.04	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	0,00	0,00	2.040.000,00	2.284.800,00	2.513.280,00	2.764.608,00
1.7.2.1.33.54.05	REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF-CEO MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	22.400,00	24.640,00	27.104,00
1.7.2.1.33.54.06	FAEC - POLITICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	120.000,00	134.400,00	147.840,00	162.624,00
1.7.2.1.33.54.07	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA	0,00	0,00	205.000,00	229.600,00	252.560,00	277.816,00
1.7.2.1.33.54.09	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	0,00	0,00	372.000,00	416.640,00	458.304,00	504.134,40
1.7.2.1.33.54.10	CAPS AD III	0,00	0,00	1.200.000,00	1.344.000,00	1.478.400,00	1.626.240,00
1.7.2.1.33.55.00	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89.064,00	0,00	551.000,00	617.120,00	678.832,00	746.715,20
1.7.2.1.33.55.01	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.7.2.1.33.55.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PISO VAR. VIGIL. E PROG. DA SAÚ	0,00	0,00	20.000,00	22.400,00	24.640,00	27.104,00
1.7.2.1.33.55.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: INCEN. DE QUALIF. DAS AÇÕES DE	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.7.2.1.33.55.05	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	0,00	5.000,00	5.600,00	6.160,00	6.776,00
1.7.2.1.33.55.06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: INICIAÇÃO AS AÇÕES DE VIG. E PF	0,00	0,00	26.000,00	29.120,00	32.032,00	35.235,20
1.7.2.1.33.55.07	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: INCENT. PONT. AÇÕES DE SERV. V	0,00	0,00	20.000,00	22.400,00	24.640,00	27.104,00
1.7.2.1.33.55.08	VIGILÂNCIA EM SAÚDE:PISO FIXO DE VIG. EM SAÚDE- PFV:	0,00	0,00	380.000,00	425.600,00	468.160,00	514.976,00
1.7.2.1.33.56.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	176.665,70	181.051,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.57.00	Teto Municipal Rede de Urgencia (RAU-UPA)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.58.00	IMPLANTACAO DE LEITOS DE SAUDE MENTAL (PI) RSM-RSM	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.59.00	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL - RSME	367.965,00	331.123,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.60.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	50.474,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.61.00	CAPS AD III - ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUT DROGAS	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.62.00	ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANTITARIA (FNS)	16.061,78	8.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.63.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	29.991,51	119.966,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.65.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SEMANA SAÚDE NA ESC	0,00	8.318,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.66.00	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00	OUTRAS TRANSF.DE REC. DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÍ	10.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	10.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	719.058,37	816.329,61	898.600,00	1.006.432,00	1.107.075,20	1.217.782,72
1.7.2.1.34.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	104.325,00	108.000,00	495.400,00	554.848,00	610.332,80	671.366,08
1.7.2.1.34.01.01	PBF - PISO BÁSICO FIXO - CRAS/ PAIF	0,00	0,00	132.000,00	147.840,00	162.624,00	178.886,40
1.7.2.1.34.01.02	PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PRÓ-JOVEM	0,00	0,00	358.400,00	401.408,00	441.548,80	485.703,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.7.2.1.34.01.03	BPC NA ESCOLA - BPC	0,00	0,00	5.000,00	5.600,00	6.160,00	6.776,00
1.7.2.1.34.02.00	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	174.200,00	195.104,00	214.614,40	236.075,84
1.7.2.1.34.02.02	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE I CREAS PAEFI	0,00	0,00	150.000,00	168.000,00	184.800,00	203.280,00
1.7.2.1.34.02.03	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III MSE / CREAS/LA-PS	0,00	0,00	24.200,00	27.104,00	29.814,40	32.795,84
1.7.2.1.34.03.00	GESTÃO	142.800,00	114.530,00	229.000,00	256.480,00	282.128,00	310.340,80
1.7.2.1.34.03.01	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	229.000,00	256.480,00	282.128,00	310.340,80
1.7.2.1.34.03.03	APRIMORA REDE	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.99	Demais receita de Gestão FNAS	0,00	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00	IGD - SUAS / BOLSA FAMILIA	220.628,87	214.479,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	PROGRAMA PRO-JOVEM	179.005,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.08.00	CREAS	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.09.00	PETI - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00	PBV	20.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.11.00	PISO VARIÁVEL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.12.00	BPC NA ESCOLA	3.575,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.13.00	PBVIII - EQUIPE VOLANTE	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.14.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.501.718,42	3.862.998,45	3.314.000,00	3.711.680,00	4.082.848,00	4.491.132,80
1.7.2.1.35.01.00	Repasso - P N A E / ENSINO FUNDAMENTAL	715.500,00	807.820,00	720.000,00	806.400,00	887.040,00	975.744,00
1.7.2.1.35.02.00	Repasso - P D D E	0,00	1.080,00	15.000,00	16.800,00	18.480,00	20.328,00
1.7.2.1.35.03.00	Repasso - PNAE / CRECHE	182.760,00	198.400,00	175.000,00	196.000,00	215.600,00	237.160,00
1.7.2.1.35.04.00	Quota - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.302.423,71	1.873.365,04	1.932.000,00	2.163.840,00	2.380.224,00	2.618.246,40
1.7.2.1.35.05.00	Repasso - P E J A	73.140,00	76.960,00	70.000,00	78.400,00	86.240,00	94.864,00
1.7.2.1.35.06.00	Repasso - P N A T E	68.774,71	127.381,51	94.000,00	105.280,00	115.808,00	127.388,80
1.7.2.1.35.08.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	19.200,00	20.200,00	18.000,00	20.160,00	22.176,00	24.393,60
1.7.2.1.35.09.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLA	103.440,00	168.600,00	150.000,00	168.000,00	184.800,00	203.280,00
1.7.2.1.35.10.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	36.480,00	191.160,00	140.000,00	156.800,00	172.480,00	189.728,00
1.7.2.1.35.11.00	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	398.031,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	266.778,61	335.460,36	308.000,00	344.960,00	379.456,00	417.401,60
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	577.329,64	634.209,45	1.342.000,00	1.503.040,00	1.653.344,00	1.818.678,40
1.7.2.1.99.02.00	REN- FUNDO RENDIMENTOS	18.789,51	45.767,26	42.000,00	47.040,00	51.744,00	56.918,40
1.7.2.1.99.03.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	558.540,13	588.442,19	1.300.000,00	1.456.000,00	1.601.600,00	1.761.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	66.738.760,44	86.920.210,42	90.974.325,00	101.891.244,00	112.080.368,40	123.288.405,24
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	66.196.885,44	86.156.345,31	88.699.325,00	99.343.244,00	109.277.568,40	120.205.325,24
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	57.327.239,60	76.573.385,10	76.870.000,00	86.094.400,00	94.703.840,00	104.174.224,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	7.175.572,55	8.307.886,56	8.637.000,00	9.673.440,00	10.640.784,00	11.704.862,40
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	675.837,28	1.004.205,14	1.050.000,00	1.176.000,00	1.293.600,00	1.422.960,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contr. Interv. Dom. Econ. - C I D E	4.073,19	8.257,81	282.325,00	316.204,00	347.824,40	382.606,84
1.7.2.2.01.14.00	Fundo Invest. Econ. e Social da Bahia - F I E S	820.719,99	0,00	1.725.000,00	1.932.000,00	2.125.200,00	2.337.720,00
1.7.2.2.01.15.00	Fundo de Cultura da Bahia-FCBA (Lei 9431/2005)	193.442,83	262.610,70	135.000,00	151.200,00	166.320,00	182.952,00
1.7.2.2.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira - F E X	0,00	379.115,11	835.000,00	935.200,00	1.028.720,00	1.131.592,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS SAUDE	541.875,00	384.750,00	970.000,00	1.086.400,00	1.195.040,00	1.314.544,00
1.7.2.2.33.01.00	Saúde Bucal - Estado	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.7.2.2.33.03.00	SAMU 192 ESTADUAL	360.000,00	240.000,00	320.000,00	358.400,00	394.240,00	433.664,00
1.7.2.2.33.04.00	INCENTIVO ESTADUAL PSF	181.875,00	144.750,00	300.000,00	336.000,00	369.600,00	406.560,00
1.7.2.2.33.06.00	CAPS AD III - ESTADO	0,00	0,00	300.000,00	336.000,00	369.600,00	406.560,00
1.7.2.2.34.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO P/PROG. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	470.000,00	526.400,00	579.040,00	636.944,00
1.7.2.2.34.51.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	250.000,00	280.000,00	308.000,00	338.800,00
1.7.2.2.34.51.01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.7.2.2.34.51.02	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	123.200,00	135.520,00
1.7.2.2.34.51.03	PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PRÓ-JOVEM	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	123.200,00	135.520,00
1.7.2.2.34.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	130.000,00	145.600,00	160.160,00	176.176,00
1.7.2.2.34.52.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE I - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.7.2.2.34.52.02	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III - MSE -CREAS/LA-P	0,00	0,00	80.000,00	89.600,00	98.560,00	108.416,00
1.7.2.2.34.53.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	90.000,00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
1.7.2.2.34.53.01	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC-I	0,00	0,00	90.000,00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	33.764.655,55	40.095.999,21	44.850.000,00	50.232.000,00	55.255.200,00	60.780.720,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	25.029.529,40	30.495.265,14	33.450.000,00	37.464.000,00	41.210.400,00	45.331.440,00
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	0,00	30.495.265,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	0,00	30.495.265,14	33.450.000,00	37.464.000,00	41.210.400,00	45.331.440,00
1.7.2.4.01.01.01	Transferência do FUNDEB	0,00	30.495.265,14	33.450.000,00	37.464.000,00	41.210.400,00	45.331.440,00
1.7.2.4.02.00.00	Transferências Recursos da Compl. União ao FUNDEB	8.735.126,15	9.600.734,07	11.400.000,00	12.768.000,00	14.044.800,00	15.449.280,00
1.7.2.4.02.02.00	Complementação Fundeb	0,00	9.600.734,07	11.400.000,00	12.768.000,00	14.044.800,00	15.449.280,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.659.375,55	563.197,26	1.511.920,00	1.693.350,40	1.862.685,44	2.048.953,98
1.7.6.1.00.00.00	CONVÊNIO COM A UNIÃO	1.882.324,26	320.000,00	1.350.000,00	1.512.000,00	1.663.200,00	1.829.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.7.6.1.02.01.00	Convênio Programas de Educação	0,00	0,00	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.882.324,26	320.000,00	1.150.000,00	1.288.000,00	1.416.800,00	1.558.480,00
1.7.6.1.99.01.00	Convênios com a União	0,00	320.000,00	1.150.000,00	1.288.000,00	1.416.800,00	1.558.480,00
1.7.6.1.99.04.00	CONVÊNIO RESÍDUOS SÓLIDOS - N° 0774599/2011	219.621,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.06.00	Implantacao de Infraestrutura para Cidade Digital - MTCI	1.662.702,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	CONVÊNIO COM O ESTADO	777.051,29	243.197,26	161.920,00	181.350,40	199.485,44	219.433,98
1.7.6.2.01.01.00	Convênios com o Estado	777.051,29	162.639,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.02.00	Convênio Ações de Saúde	0,00	0,00	66.700,00	74.704,00	82.174,40	90.391,84
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	80.557,97	95.220,00	106.646,40	117.311,04	129.042,14
1.7.6.2.99.01.00	Convênios com o Estado	0,00	80.557,97	31.740,00	35.548,80	39.103,68	43.014,05
1.7.6.2.99.02.00	Convênio EBAL	0,00	0,00	63.480,00	71.097,60	78.207,36	86.028,10
1.9.0.0.00.00.00	OUT RECEITAS CORRENTES	3.924.673,89	5.405.879,15	8.367.386,50	9.371.472,88	10.308.620,17	11.339.482,18
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.305.050,51	2.015.468,55	1.812.400,00	2.029.888,00	2.232.876,80	2.456.164,48
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	288.472,70	251.630,73	201.900,00	226.128,00	248.740,80	273.614,88
1.9.1.1.00.99.00	OUT RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA	59,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E v	678,33	1.323,99	1.000,00	1.120,00	1.232,00	1.355,20
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros sobre IPTU	79.790,75	132.839,67	46.900,00	52.528,00	57.780,80	63.558,88
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros sobre ITBI	2.392,74	4.342,65	4.000,00	4.480,00	4.928,00	5.420,80
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros sobre ISS	118.928,62	15.194,79	30.000,00	33.600,00	36.960,00	40.656,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	86.623,18	97.929,63	120.000,00	134.400,00	147.840,00	162.624,00
1.9.1.1.99.99.00	Demais Multas e Juros de Mora de Tributos	86.623,18	97.929,63	120.000,00	134.400,00	147.840,00	162.624,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	652.562,30	897.505,74	1.121.100,00	1.255.632,00	1.381.195,20	1.519.314,72
1.9.1.3.00.99.00	OUT REC. MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUT	32.718,65	74.766,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	573.160,32	773.000,35	730.000,00	817.600,00	899.360,00	989.296,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	46.683,33	49.738,53	241.100,00	270.032,00	297.035,20	326.738,72
1.9.1.3.99.99.00	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	150.000,00	168.000,00	184.800,00	203.280,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas de Trânsito	0,00	71.241,72	45.400,00	50.848,00	55.932,80	61.526,08
1.9.1.9.99.00.00	OUT MULTAS	364.015,51	795.090,36	444.000,00	497.280,00	547.008,00	601.708,80
1.9.1.9.99.01.00	Multas TCM	2.751,70	5.300,00	12.000,00	13.440,00	14.784,00	16.262,40
1.9.1.9.99.02.00	Multas Diversas	361.263,81	789.790,36	432.000,00	483.840,00	532.224,00	585.446,40
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.730,56	8.915,81	93.000,00	104.160,00	114.576,00	126.033,60
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.9.2.1.99.00.00	OUT Indenizações	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	29.730,56	8.915,81	43.000,00	48.160,00	52.976,00	58.273,60
1.9.2.2.99.00.00	OUT Restituições	29.730,56	8.915,81	43.000,00	48.160,00	52.976,00	58.273,60
1.9.2.2.99.01.00	OUT Restituições - Executivo	28.049,56	8.915,81	35.000,00	39.200,00	43.120,00	47.432,00
1.9.2.2.99.02.00	OUT Restituições - FMS	297,00	0,00	5.000,00	5.600,00	6.160,00	6.776,00
1.9.2.2.99.05.00	OUT Restituições - FMAS	1.384,00	0,00	3.000,00	3.360,00	3.696,00	4.065,60
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	2.038.357,95	2.176.820,04	5.868.900,00	6.573.168,00	7.230.484,80	7.953.533,28
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.038.357,95	2.176.820,04	5.818.900,00	6.517.168,00	7.168.884,80	7.885.773,28
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.800.959,95	1.876.043,65	3.800.000,00	4.256.000,00	4.681.600,00	5.149.760,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	42.610,08	56.753,18	1.113.900,00	1.247.568,00	1.372.324,80	1.509.557,28
1.9.3.1.14.00.00	Receita da Dívida Ativa da Visa	3.340,58	0,00	5.000,00	5.600,00	6.160,00	6.776,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outros Tributos	191.447,34	244.023,21	900.000,00	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa - TLL	7.921,89	40.484,33	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.9.3.1.99.02.00	RECEITAS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	200.000,00	224.000,00	246.400,00	271.040,00
1.9.3.1.99.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	183.525,45	203.538,88	500.000,00	560.000,00	616.000,00	677.600,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.9.3.2.01.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	551.534,87	1.204.674,75	593.086,50	664.256,88	730.682,57	803.750,82
1.9.9.0.99.00.00	OUT Receitas	551.534,87	1.204.674,75	593.086,50	664.256,88	730.682,57	803.750,82
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.660.062,91	6.707.476,05	47.379.418,50	53.064.948,72	58.371.443,59	64.208.587,95
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	729.814,50	421.270,00	6.500.000,00	7.280.000,00	8.008.000,00	8.808.800,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	729.814,50	421.270,00	6.500.000,00	7.280.000,00	8.008.000,00	8.808.800,00
2.1.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	729.814,50	421.270,00	6.500.000,00	7.280.000,00	8.008.000,00	8.808.800,00
2.1.1.4.03.00.00	Operação de Crédito Internas - DESEMBAÍHA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.120.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00
2.1.1.4.04.00.00	Operação de Crédito Minst. das Cidades	0,00	0,00	5.000.000,00	5.600.000,00	6.160.000,00	6.776.000,00
2.1.1.4.99.00.00	OUT Operações de Crédito Internas - Contratuais	729.814,50	421.270,00	500.000,00	560.000,00	616.000,00	677.600,00
2.1.1.4.99.01.00	Financiamento PROVIAS	0,00	0,00	500.000,00	560.000,00	616.000,00	677.600,00
2.1.1.4.99.04.00	BNDES/PMAT	729.814,50	421.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	93.150,00	36.501,00	40.881,12	44.969,23	49.466,16
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	93.150,00	20.631,00	23.106,72	25.417,39	27.959,13
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	93.150,00	20.631,00	23.106,72	25.417,39	27.959,13
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	15.870,00	17.774,40	19.551,84	21.507,02
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	15.870,00	17.774,40	19.551,84	21.507,02
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFS DE CAPITAL	7.930.248,41	6.193.056,05	40.840.157,50	45.740.976,40	50.315.074,04	55.346.581,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2.4.2.1.01.00.00	Transferência Recurso Saude	0,00	2.265.600,00	2.300.000,00	2.576.000,00	2.833.600,00	3.116.960,00
2.4.2.1.01.01.00	TRANSF para Construção de Unidade de Saude	0,00	2.265.600,00	2.300.000,00	2.576.000,00	2.833.600,00	3.116.960,00
2.4.2.1.02.00.00	TRANSF de REC Programa de Educação	1.611.802,97	944.895,42	24.225.000,00	27.132.000,00	29.845.200,00	32.829.720,00
2.4.2.1.02.01.00	Programa Proinfância - Construção de Creches - PAC II	716.092,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.02.00	Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - PAC II	242.834,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.03.00	PROGRAMA TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	230.000,00	257.600,00	283.360,00	311.696,00
2.4.2.1.02.04.00	Tranf. de Recursos Construção de Escolas	0,00	0,00	23.000.000,00	25.760.000,00	28.336.000,00	31.169.600,00
2.4.2.1.02.06.00	PAR TD- Infraestrutura Escolar - MOBILIARIO	235.120,92	0,00	100.000,00	112.000,00	123.200,00	135.520,00
2.4.2.1.02.07.00	Manutenção Educação Infantil TD - APOIO A CHECHES	0,00	500.903,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.08.00	PAR TD - CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS ACESSIVEL	132.000,00	0,00	240.000,00	268.800,00	295.680,00	325.248,00
2.4.2.1.02.09.00	PAR TD- Infraestrutura Escolar - EQUIPAMENTO	174.757,10	0,00	100.000,00	112.000,00	123.200,00	135.520,00
2.4.2.1.02.10.00	Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - PAC I	110.997,90	443.991,66	555.000,00	621.600,00	683.760,00	752.136,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFs de Convênio	6.318.445,44	2.982.560,63	14.315.157,50	16.032.976,40	17.636.274,04	19.399.901,44
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFs de Convênio da União	5.756.124,79	2.582.560,63	14.315.157,50	16.032.976,40	17.636.274,04	19.399.901,44
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio para Programa de Saúde	0,00	0,00	2.907.187,50	3.256.050,00	3.581.655,00	3.939.820,50
2.4.7.1.01.01.00	CONV. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.120.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00
2.4.7.1.01.02.00	Convênio Const. LABORATORIO CENTRAL - LACEM	0,00	0,00	600.000,00	672.000,00	739.200,00	813.120,00
2.4.7.1.01.99.00	Outros Convênios FNS	0,00	0,00	1.307.187,50	1.464.050,00	1.610.455,00	1.771.500,50
2.4.7.1.03.00.00	Convênios da União Programa de Saneamento	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	123.200,00	135.520,00
2.4.7.1.05.00.00	Convênio Convênio da União Protrama de Infra-Estrutura	796.370,04	169.484,46	1.000.000,00	1.120.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00
2.4.7.1.06.00.00	Convenio Poços Artesianos	0,00	0,00	150.000,00	168.000,00	184.800,00	203.280,00
2.4.7.1.07.00.00	Construcao de barracao destinado a Feira da Agricultura Famil	279.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.08.00.00	CONVENIO DE CONTRUÇÃO PRAÇA DE CONVIVÊNCIA	155.501,18	237.196,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.10.00.00	Convênio p/ Const. Instalação Fabrica de Ração	0,00	0,00	7.443.000,00	8.336.160,00	9.169.776,00	10.086.753,60
2.4.7.1.99.00.00	OUT TRANSFs de Convênio da União	4.524.953,57	2.175.879,67	2.714.970,00	3.040.766,40	3.344.843,04	3.679.327,34
2.4.7.1.99.01.00	Convenio p/Aquisição de Máquinas e Equipamento de Pesca	0,00	0,00	230.000,00	257.600,00	283.360,00	311.696,00
2.4.7.1.99.02.00	Conv.Construção Complexo Esportivo	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00	2.175.879,67	2.434.970,00	2.727.166,40	2.999.883,04	3.299.871,34
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFs de Convênios dos Estados	562.320,65	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transf. de Convenio Estado p/ Saúde	35.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.02.00	TRANSF DE CONVÊNIO SAÚDE	35.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	OUT Transferências de Convênio do Estado	527.320,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	OUT RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.760,00	3.091,20	3.400,32	3.740,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2.5.9.0.00.00.00	OUT RECEITAS	0,00	0,00	2.760,00	3.091,20	3.400,32	3.740,35
2.5.9.0.01.00.00	OUT Receitas	0,00	0,00	2.760,00	3.091,20	3.400,32	3.740,35
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-18.421.477,79	-23.332.597,56	-24.533.000,00	-27.476.960,00	-30.224.656,00	-33.247.121,60
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-5.520.916,37	-6.356.344,29	-7.221.600,00	-8.088.192,00	-8.897.011,20	-9.786.712,32
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Rec. Resultante da Part. na Rec. União	-5.467.560,65	-6.289.252,29	-7.160.000,00	-8.019.200,00	-8.821.120,00	-9.703.232,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB E Red. Financ.	-5.192.881,27	-5.961.687,10	-7.060.000,00	-7.907.200,00	-8.697.920,00	-9.567.712,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-274.679,38	-327.565,19	-100.000,00	-112.000,00	-123.200,00	-135.520,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS des	-53.355,72	-67.092,00	-61.600,00	-68.992,00	-75.891,20	-83.480,32
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Result. das Transf. do Estado	-12.900.561,42	-16.976.253,27	-17.311.400,00	-19.388.768,00	-21.327.644,80	-23.460.409,28
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec.Result. da Part. na Rec. do Estado	-12.900.561,42	-16.976.253,27	-17.311.400,00	-19.388.768,00	-21.327.644,80	-23.460.409,28
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-11.465.447,74	-15.314.676,83	-15.374.000,00	-17.218.880,00	-18.940.768,00	-20.834.844,80
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-1.435.113,68	-1.661.576,44	-1.727.400,00	-1.934.688,00	-2.128.156,80	-2.340.972,48
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPI Exp.	0,00	0,00	-210.000,00	-235.200,00	-258.720,00	-284.592,00
Total:		172.814.353,60	207.270.016,15	267.800.000,00	299.936.000,00	329.929.600,00	362.922.560,00

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal
RG-2243697 SSP-RJEDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
CRC-BA022541/0-5SERGIO HENRIQUE VERRI
Sec. de Adm e Finanças
RG- 04369176-5 SSP/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
METAS ANUAIS

2016

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	299.936.000,00	281.630.046,95	6,895	329.929.600,00	309.793.051,64	7,220	362.922.560,00	340.772.356,81	7,570
Receitas Primárias (I)	290.938.366,88	273.181.565,15	6,688	320.032.203,57	300.499.721,66	7,010	352.035.423,92	330.549.693,82	7,340
Despesa Total	299.936.000,01	281.630.046,96	6,895	329.929.600,01	309.793.051,65	7,220	362.922.560,01	340.772.356,82	7,570
Despesas Primárias (II)	294.197.960,01	276.242.215,97	6,763	323.617.756,01	303.866.437,57	7,080	355.979.531,61	334.253.081,33	7,420
Resultado Primário (III) = (I-II)	(3.259.593,13)	(3.060.650,83)	(0,075)	(3.585.552,44)	(3.366.715,91)	(0,080)	(3.944.107,69)	(3.703.387,50)	(0,080)
Resultado Nominal	1.568.986,69	1.473.226,94	0,036	1.725.885,36	1.620.549,63	0,038	1.898.473,89	1.782.604,60	0,040
Dívida Pública Consolidada	29.963.853,59	28.135.073,79	0,689	32.960.238,94	30.948.581,17	0,722	36.256.262,84	34.043.439,28	0,756
Dívida Consolidada Líquida	17.258.853,59	16.205.496,32	0,397	18.984.738,94	17.826.045,96	0,416	20.883.212,84	19.608.650,55	0,435
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000

RELATÓRIO DE METAS FISCAIS

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA A LDO DE 2016

Valores Correntes DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)	EXECUTADO				PREVISTO			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Total		124.113.033,08	169.357.540,63	205.249.477,78	267.800.000,00	294.580.000,00	324.038.000,00	356.441.800,00
Deduções (Receita não Fiscal)		870.031,82	724.183,44	1.506.118,37	1.497.100,00	1.646.810,00	1.811.491,00	1.992.640,10
Receita Fiscal		123.243.001,26	168.633.357,19	172.050.706,05	259.766.399,00	285.743.038,90	314.317.342,79	345.749.077,07
Despesa Total		120.032.484,50	172.233.108,40	199.729.350,64	267.800.000,00	294.580.000,00	324.038.000,00	356.441.800,00
Deduções (Despesa não Fiscal)		1.963.633,12	3.019.611,67	2.643.255,45	3.967.500,00	4.364.250,00	4.800.675,00	5.280.742,50
Despesa Fiscal		186.000.000,00	169.213.496,73	199.729.350,64	262.676.750,00	288.944.425,00	317.838.867,50	349.622.754,25
Resultado Primário		(62.756.998,74)	(580.139,54)	(27.678.644,59)	(2.910.351,00)	(3.201.386,10)	(3.521.524,71)	(3.873.677,18)
Dívida Consolidada	11.505.608,24	21.150.479,15	25.931.050,36	24.763.515,36	27.239.866,90	29.963.853,59	32.960.238,94	36.256.262,84
Deduções (Disponibilidade)	10.069.170,96	10.462.573,83	11.889.484,01	10.500.000,00	11.550.000,00	12.705.000,00	13.975.500,00	15.373.050,00
Dívida Consolidada Líquida	1.436.437,28	10.687.905,32	14.041.566,35	14.263.515,36	15.689.866,90	17.258.853,59	18.984.738,94	20.883.212,84
Resultado Nominal	-	9.251.468,04	3.353.661,03	221.949,01	1.426.351,54	1.568.986,69	1.725.885,36	1.898.473,89

Resultado Primário para o Exercício de 2016					
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
-533.350,92	-533.350,92	-533.350,92	-533.350,92	-533.350,92	-533.350,92
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
-533.350,92	-1.066.701,85	-1.600.052,77	-2.133.403,70	-2.666.754,62	-3.200.105,55
Resultado Nominal para o Exercício de 2016					
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
261.393,18	261.393,18	261.393,18	261.393,18	261.393,18	261.393,18
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
261.393,18	522.786,36	784.179,55	1.045.572,73	1.306.965,91	1.568.359,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	172.814.353,60	207.270.016,15	19,94	267.800.000,00	29,20	299.936.000,00	12,00	329.929.600,00	10,00	362.922.560,00	10,00	
Receitas Primárias (I)	171.320.891,55	205.249.477,78	19,80	259.766.399,00	26,56	290.938.366,88	12,00	320.032.203,57	10,00	352.035.423,92	10,00	
Despesa Total	109.554.216,45	206.353.538,51	88,36	267.800.000,00	29,78	299.936.000,01	12,00	329.929.600,01	10,00	362.922.560,01	10,00	
Despesas Primárias (II)	107.650.022,20	202.553.314,58	88,16	262.676.750,00	29,68	294.197.960,01	12,00	323.617.756,01	10,00	355.979.531,61	10,00	
Resultado Primário (III) = (I-II)	63.670.869,35	2.696.163,20	(95,77)	(2.910.351,00)	(207,94)	(3.259.593,13)	12,00	(3.585.552,44)	10,00	(3.944.107,68)	10,00	
Resultado Nominal	3.353.661,03	221.949,01	(93,38)	1.426.351,54	542,65	1.568.986,69	10,00	1.725.885,36	10,00	1.898.473,89	10,00	
Dívida Pública Consolidada	25.931.050,36	24.763.515,36	(4,50)	27.239.866,90	10,00	29.963.853,59	10,00	32.960.238,94	10,00	36.256.262,84	10,00	
Dívida Consolidada Líquida	14.041.566,35	14.263.515,36	1,58	15.689.866,90	10,00	17.258.853,59	10,00	18.984.738,94	10,00	20.883.212,84	10,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	163.032.409,06	185.343.839,89	13,69	225.915.684,01	21,89	281.630.046,95	24,66	309.793.051,64	10,00	340.772.356,81	10,00	
Receitas Primárias (I)	161.623.482,59	183.537.045,32	13,56	219.138.550,09	19,40	273.181.565,15	24,66	300.499.721,66	10,00	330.549.693,82	10,00	
Despesa Total	103.353.034,39	184.524.312,36	78,54	225.915.684,01	22,43	281.630.046,96	24,66	309.793.051,65	10,00	340.772.356,82	10,00	
Despesas Primárias (II)	101.556.624,72	181.126.097,27	78,35	221.593.717,89	22,34	276.242.215,97	24,66	303.866.437,57	10,00	334.253.081,32	10,00	
Resultado Primário (III) = (I-II)	60.066.857,88	2.410.948,05	(95,99)	(2.455.167,80)	(201,83)	(3.060.650,83)	24,66	(3.366.715,91)	10,00	(3.703.387,49)	10,00	
Resultado Nominal	3.163.831,16	198.470,01	(93,73)	1.203.268,05	506,27	1.473.226,94	22,44	1.620.549,63	10,00	1.782.604,59	10,00	
Dívida Pública Consolidada	24.463.255,06	22.143.892,84	(9,48)	22.979.511,44	3,77	28.135.073,79	22,44	30.948.581,16	10,00	34.043.439,29	10,00	
Dívida Consolidada Líquida	13.246.760,71	12.754.641,29	(3,72)	13.235.948,52	3,77	16.205.496,33	22,44	17.826.045,95	10,00	19.608.650,55	10,00	

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS FISCALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DEPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = ((Ia - Id) + IIh)	2013 (h) = ((Ib - Ie) + IIIi)	2012 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1009 -	NATAL/REVEILLON	NATAL/REVEILLON		1
1011 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	MUSEU MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EQUIPADA		1
1016 -	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAC II	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUIDAS		1
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS		1
1020 -	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	CENTROS CONSTRUIDOS		1
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/REFORMADAS		1
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO		1
1024 -	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS	MUROS NAS ESCOLAS CONSTRUIDOS		1
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPADA		1
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA		1
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT.MIMOSO III E JD.DAS ACACIAS - PAC II	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS		1
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40%	REDE MUNICIPAL DE ENSINO AMPLIADA/ REFORMADA		1
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO POLIESPORTIVO MANTIDO		1
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA E MANTIDA		1
1031 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA	Unidade	1
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL CONSTRUIDA		1
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLIMPICA, ACADEMIA DE GINASTICA, SALA DE TREINO E QUADRA DE AREIA.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUIDOS		1
1034 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE	ESTADIO MUNICIPAL MANTIDO		1
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE	PISTA DE KART CONSTRUIDA		1
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS		1
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO		1
1038 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHA COMUNITÁRIA / MANTIDA		1
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS	CREAS CONSTRUIDO		1
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUIMICOS	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA		1
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS E RURAIS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS	CENTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO		1
1044 -	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE IMPLANTADO		1
1047 -	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS	UNIDADES SANITARIAS E FOSSAS SEPTICAS CONSTRUIDAS		1
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORMADA/EQUIPADAS		1
1051 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO RECICLARTE	PROJETO RECICLARTE MANTIDO		1
1052 -	PROJETO ESCOLA DE MUSICA	ESCOLA DE MUSICA PROJETADA		1
1053 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE	BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE MANTIDA		1
1055 -	CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	SEDE UNIDADE DO SEV. DE ATENDIMENTO CONSTRUIDA	Unidade	1
1056 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SANTA CRUZ	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1058 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO	PROGRAMA DO TURISMO PROMOVIDO E COMERCIALIZADO		1
1059 -	AMPLIAÇÃO PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO DO BALNEÁRIO RIO DE PEDRAS	PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E O ACESSO DO BALNEÁRIO RIO AMPLIADO E MANTIDO		1
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPADA/MODERNIZADA		1
1061 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES	CENTRO DE CONVENÇÕES CONSTRUIDO E MANTIDO		1
1062 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONSTRUIDO		1
1065 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SÁ	POSTO DE SAÚDE REFORMADO/AMPLIADO		1
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS	BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS MANTIDO		1
1075 -	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA CIDADE	TRÊS PORTAIS DA CIDADE CONSTRUIDOS		1
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	PROJETO IMPLANTADO		1
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	ONIBUS ADQUIRIDO		1
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	ONIBUS ADQUIRIDOS		1
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO	MANUTENÇÃO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUIDA	Unidade	1
1108 -	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA	Unidade	1
1111 -	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA OS CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURSO REALIZADO		1
1113 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1114 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ANEXO Á UPA	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1115 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1116 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO III	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1117 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SOL NASCENTE	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1118 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE SANTA CRUZ III	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1119 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1120 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM IPE	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1122 -	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	CURSOS REALIZADOS		1
1123 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM PARAISO	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1132 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1133 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES DE SAUDE EQUIPADAS		1
1134 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUIDO	Unidade	1
1136 -	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA - DESENVOLVIDA / MANTIDA		1
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	CASA DO ARTESÃO CONSTRUIDA		1
1138 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CONSTRUIDO	Unidade	1
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUIDO/IMPLANTADO/MANTIDO		1
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTISTICAS CONSTRUIDO/MANTIDO		1
1141 -	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO(CENTRO POP)	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CONSTRUIDA		1
1142 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO TEXTIL	PROJETO TEXTIL IMPLANTADO		1
1143 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO III	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRUIDA		1
1145 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORAIS LEA	ESCOLA CONSTRUIDA		1
1148 -	IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO	PLANO LOCAL IMPLANTADO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUs	PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - CEUs CONSTRUIDA		1
1152 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE	ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUIDA		1
1157 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE POPULAÇÃO DE RUA	CENTRO CONSTRUIDO		1
1158 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	CENTRO DE CONVIVÊNCIA REFORMADO E AMPLIADO		1
1159 -	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO CONSTRUIDO		1
1160 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE	PROGRAMA DO LEITE IMPLANTADO		1
1161 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CISTERNA	PROJETO CISTERNA IMPLANTADO		1
1162 -	MELHORIAS HABITACIONAIS	MELHORIAS HABITACIONAIS ATENDIDAS		1
1163 -	IMPLANTAR PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO IMPLANTADO		1
1164 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO/REFORMA EXECUTADA.	Unidade	1
1165 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES CONSTRUIDO	Unidade	1
1166 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1170 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UPB PARA MUDANÇA DE PORTE DO TIPO - I PARA P TIPO - II	REFORMA/AMPLIAÇÃO EXECUTADA		1
1171 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL	CENTRO DE PARTO NORMAL/ CONSTRUIDO	Unidade	1
1172 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	HOSPITAL / CONSTRUIDO	Unidade	1
1173 -	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO			
1174 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTESES	LABORATÓRIO CONSTRUIDO	Unidade	1
1175 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO AMPLIADA E REFORMADA	Unidade	1
1176 -	INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA INFORMATIZADO		1
1177 -	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MEDCASA	PROGRAMA MEDCASA AMPLIADO		1
1178 -	AQUISIÇÃO DE UM CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ADQUIRIDOS	Unidade	1
1179 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CHIODI	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1182 -	AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENÇÃO BÁSICA	AUTOMÓVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1185 -	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	AUTOMÓVEL/ ADQUIRIDO		1
1187 -	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ESPAÇO FÍSICO E MATERIAL /AMPLIADO E ADQUIRIDO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1189 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VEICULOS ADQUIRIDOS		1
1192 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOOZOSES	UNIDADE DE CONTROLE DE ZOOZOSES CONSTRUIDA		1
1193 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE LEISHMANIOSE	AÇÕES DE LEISHMANIOSE IMPLANTADAS		1
1194 -	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DO NUCLEO DE ENDEMIAS	LABORATÓRIO DE ENDEMIAS REFORMADO E EQUIPAD O		1
1195 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE FRIOS	REDE DE FRIOS AMPLIADA		1
1196 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE DO TRABALHADOR (INVESTIGAÇÕES E INSPEÇÕES)	SAUDE DO TRABALHADOR IMPLANTADA		1
1197 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	CENTRAL DE REGULAÇÃO CONSTRUIDA		1
1199 -	REMANEJAR TETO FINANCEIRO DA SAUDE, ATUALMENTE EM PODER DO MUNICIPIO DE BARREIRAS	TETO FINANCEIRO DA SAUDE ATUALMENTE EM PODER DO MUNICIPIO DE BARREIRAS REMANEJADO		1
1200 -	IMPLANTAR NO HOSPITAL DR. GILENO DE SA UMA UNIDADE SEMI-INTENSIVA NEONATAL	UNIDADE SEMI-INTENSIVA IMPLANTADA		1
1202 -	GARANTIR A COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO COM A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO COM A ESTRAT EGIÁ SAÚDE DA FAMÍLIA GARANTIDA		1
1203 -	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REDE	CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REDE IMPLANTAD A		1
1204 -	IMPLANATAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	SISTEMA IMPLANTADO		1
1205 -	IMPLANTAR PROJETO INCUBADORA DE MODA E DESING	PROJETO INCUBADORA IMPLANTADO		1
1206 -	IMPLANTAR FEIRA ANUAL DE SERVIÇOS E BELEZA	FEIRA IMPLANTADA		1
1207 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO E GRAMA SINTÉTICA	CAMPOS CONSTRUIDOS	Unidade	1
1208 -	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NOS BAIRROS	ESPAÇOS PUBLICOS DE LAZER CONSTRUIDOS		1
1209 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NOS BAIRROS	QUADRAS COBERTAS CONSTRUIDAS		1
1210 -	CONSTRUÇÃO DE UMA PSCINA SEMI-OLIMPICA COBERTA E AQUECIDA	PISCINA CONSTRUIDA		1
1211 -	IMPLANTAR, MANTER E INCENTIVAR PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	PROJETO DE INCLUSÃO IMPLANTADO E MANTIDO		1
1212 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. M. DE ESPORTE	VEICULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS	Unidade	1
1214 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1215 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1217 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA JARDIM PARAÍSO - FASE II E III	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1218 -	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BAIRRO JD. DAS OLIVEIRAS	CRECHE CONSTRUIDA	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1219 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS		1
1220 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDINS DAS OLIVEIRAS	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1221 -	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VEICULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS		1
1222 -	CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS	MUROS CONSTRUIDOS		1
1223 -	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	BIBLIOTECAS CONSTRUIDAS	Unidade	1
1224 -	REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	REDE MUNICIPAL DE ENSINO/ REEQUIPADA		1
1225 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVORADA	ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVORADA CONSTRUI DA		1
1226 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. IPÊ	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. IPÊ CONST RUIDA	Unidade	1
1227 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. SOL NASCENTE	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. SOL NASC ENTE / CONSTRUIDA		1
1228 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE LOTEAMENTO CAMPOS ELISIOS	ESCOLA DE GRANDE PORTELOTEAMENTO CAMPOS ELI SIOS / CONSTRUIDA		1
1228 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE LOTEAMENTO CAMPOS ELISIOS	ESCOLA DE GRANDE PORTELOTEAMENTO CAMPOS ELI SIOS/ CONSTRUIDA		1
1229 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MIMOSO DO OESTE I	ESCOLA MIMOSO DO OESTE I / CONSTRUIDA	Unidade	1
1230 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ	ESCOLA DE PEQUENO PORTE NO BAIRRO SANTA CRUZ /CONSTRUIDO	Unidade	1
1231 -	IMPLANTAR DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL /IMPLANTADA		1
1259 -	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL NO LOTEAMENTO 90	CONSTRUÇÃO		1
1260 -	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	COMPLEXO POLIESPORTIVO CONSTRUIDO	Unidade	1
1261 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL			1
1262 -	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LACEM	LABORATORIO CONSTRUIDO	Unidade	1
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA		1
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO		1
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	SALARIO EDUCAÇÃO MANTIDA		1
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MANT IDA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDA		1
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADOS		1
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GERENCIADAS		1
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E MANUTENÇÃO		1
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)	ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) APOIADO		1
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS GERENCIADAS		1
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%	FUNDEB 60% MANTIDA		1
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% MANTIDA		1
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE REALIZADA		1
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DESENVOLVIDAS		1
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CUTURAIS APOIADAS		1
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO MANTIDA		1
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM	MICARETA REALIZADA		1
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS APOIADAS		1
2034 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL	SERVIDORES QUALIFICADOS		1
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NASCER FELIZ	FAMILIAS ATENDIDAS		1
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	PROGRAMA ATENDIDO		1
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRISO LEM	PROGRAMA SORRISO LEM ATENDIDO		1
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL	PROGRAMA VISÃO / ATENDIDA		1
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NOSSA SOPA	PROGRAMA ATENDIDO		1
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	PROGRAMA ATENDIDO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2044 -	APOIO AS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE POPULAR / APOIADO		1
2044 -	APOIO AS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE POPULAR /APOIADO		1
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO DO CRAS		1
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS	MANUTENÇÃO DO CREAS		1
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO		1
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE	MANUTENÇÃO		1
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MUTIRÕES REALIZADOS		1
2050 -	DESENV.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		1
2052 -	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA		1
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO		1
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TFD		1
2055 -	MANUT. DO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SA	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE		1
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	MANUTENÇÃO DO SAMU		1
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIDORES DA SAUDE / CAPACITADOS		1
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		1
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	MANUTENÇÃO DO CAPS		1
2077 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS		1
2078 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE	MANUTENÇÃO		1
2080 -	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO DA UPA		1
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		1
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM	PROGRAMA ATENDIDO		1
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA	PROGRAMA ATENDIDO		1
2087 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL	PROGRAMA ATENDIDO		1
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE	PROGRAMA ATLETA DESTAQUE ATENDIDO		1
2092 -	DESENV.DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER DESENVOLVIDAS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUS - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA PEC -		1
2096 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CEUS - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	MANUTENÇÃO		1
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD	MANUTENÇÃO		1
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO		1
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS		1
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS REAPARELHADO		1
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE	PROFISSIONAIS DA AREA DE ESPORTE QUALIFICADOS		1
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE	CURSO TECNICO DE ESPORTE IMPLANTADO		1
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS	MANUTENÇÃO		1
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	CAMPEONATOS REALIZADOS		1
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS	CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS PROMOVIDOS		1
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES	COMUNIDADE INCENTIVADA		1
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS		1
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	MANUTENÇÃO		1
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIROS NO MUNICÍPIO	CAMPEONATOS INCENTIVADOS		1
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZADOS		1
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIROS	PROGRAMAS IMPLANTADOS		1
2127 -	MANTER, INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTADAS/INCENTIVADAS		1
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E MOTO VELOCIDADE	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARciais	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍ DAS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES)	JALEM REALIZADO		1
2132 -	CONTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL	CAMPOS CONSTRUIDOS	Unidade	1
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS POLIESPORTIVAS MANTIDAS/REFORMADAS		1
2134 -	criação, implantação e manutenção dos Corais Municipais: Adulto e Infantil	CORAIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTADOS		1
2135 -	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE	BANDA GUERREIROS DO OESTE AMPLIADA/REESTRUTURADA		1
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO	PROFISSIONAIS DA AREA DE TURISMO CAPACITADOS/APERFEIÇOADOS		1
2138 -	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL	AÇÕES MANTIDAS		1
2139 -	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE	FESTA FOLCLORE / MANTIDA		1
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA	FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA APOIADA		1
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES MANTIDA		1
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS	FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS APOIADA		1
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS	GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS APOIADOS		1
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS	CULTURAS POPULARES APOIADAS		1
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOUROS	CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOUROS DESENVOLVIDAS		1
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL	TURISMO LOCAL DESENVOLVIDO		1
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FM HIS	AÇÕES MANTIDAS		1
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FM HIS	MANUTENÇÃO		1
2153 -	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		1
2158 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2159 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PROGRAMA ATENDIDO		1
2161 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2162 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO - FMHIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2166 -	AUXILIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRENCIA DE FENOMENOS DA NATUREZA.	POPULAÇÃO AMPARADA		1
2167 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SUPORTE TÉCNICO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2168 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBÓTICA E SEMEANDO FUTURO	PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA E SAMEANDO FUTURO MANTIDA		1
2169 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE			
2173 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2176 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2183 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2184 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS A POLITICA DE ATENÇÃO A MULHER	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2185 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE	TURISMO DA TERCEIRA IDADE GERIDO		1
2186 -	APOIO AO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA / APOIADA		1
2187 -	APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS	ATIVIDADES APOIADAS		1
2188 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS - CEUS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2189 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NOS ASSENTAMENTOS PI	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2190 -	DESENVOLVIMENTO DO PONTO CIDADÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2191 -	IMPLANTAÇÃO DO AGENTE MIRIM E GUARDA DE TRANSITO	PROGRAMA IMPLANTADO		1
2192 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2193 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS	MANUTENÇÃO		1
2194 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO GUARDA MIRIM	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2195 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREDIBAHIA	MANUTENÇÃO		1
2196 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	MANUTENÇÃO		1
2198 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	PROGRAMA BOLSA FAMILIA / MANTIDA		1
2199 -	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	IGD SUAS /MANTIDO		1
2200 -	ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATENDIDO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2201 -	ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIOS EVENTUAIS / ATENDIDOS		1
2203 -	ATENDIMENTO AO AUXÍLIO MORADIA	PROGRAMA DE AUXÍLIO ATENDIDO		1
2204 -	ATENDIMENTO AO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE ATENDIDO		1
2205 -	ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ATENDIDO		1
2207 -	IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CRAS	NOVO CRAS IMPLANTADO		1
2208 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2209 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2210 -	PROMOVER A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	TRABALHO INFANTIL ERRADICADO		1
2211 -	GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA	DIREITOS GARANTIDOS		1
2212 -	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE MICRO CRÉDITO AS MICROS E PEQ. EMPRESAS OU A EMPREENDEDORES	MICRO CRÉDITO CONCEDIDO		1
2215 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTIDO		1
2216 -	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFERÊNCIA REALIZADA		1
2217 -	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA MANTIDO		1
2223 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE	PNCD / MANUTENÇÃO		1
2224 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	PNCDc / MANTIDO		1
2225 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE	PNCE / MANTIDO		1
2226 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	NEPS / MANTIDO		1
2228 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL MANTIDAS		1
2229 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO MANTIDO		1
2230 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HANSEIASE	PROGRAMA DE HANSEIASE MANTIDO		1
2231 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE	PROGRAMA DE TUBERCULOSE MANTIDO		1
2233 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E FIXAÇÃO DE MÉDICOS NO MUNICÍPIO	PROGRAMA DE RECRUTAMENTO DE MÉDICOS MANTIDO		1
2234 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL MANTIDO		1
2235 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA		1
2236 -	FORMAÇÃO DE REDES DE CUIDADO EM PARCEIRIA COM ATENÇÃO BÁSICA	REDES DE CUIDADOS FORMADAS		1
2237 -	REALIZAÇÃO DOS MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE A DENGUE	MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE A DENGUE RE		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
		ALIZADOS		
2241 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES		1
2242 -	GARANTIR PRONTO ATENDIMENTO EM CLINICA MEDICA ATE 22 HORAS NA REDE DE POSTOS DE SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO EM CLINICA MEDICA ATE 22 HORAS NA REDE DE POSTOS DE SAUDE GARANTIDA		1
2244 -	QUALIFICAÇÃO DO CAPS I PARA II	CAPS I PARA II QUALIFICADO		1
2246 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUS PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2247 -	DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS NOS BAIRROS	PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS		1
2249 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS DE LAZER NO MUNICIPIO	EVENTOS PROMOVIDOS E PATROCINADOS		1
2251 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ MANTIDO		1
2254 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EJA	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EJA		1
		A - MANTIDA		
2273 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
1015 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	PRAÇAS PUBLICAS CONSTRUIDAS E MANTIDAS		1
1022 -	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO	AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO /CAPACITADOS		1
1042 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO	VEICULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO /ADQUIRIDO		1
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SISTEMA AMPLIADO	Metros	1
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	USINA DO ASFALTO CONSTRUIDA /IMPLANTADA	Unidade	1
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS/URBANIZADOS/RECUPERADOS		1
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AMPLIADOS	Metros	1
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AMPLIADOS1	Metros	1
1070 -	CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONST./AMPLIADO		1
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./AMPLIADOS		1
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS/VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1073 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	CANAIS DE ESGOTAMENTOS AMPL./RECUPERADOS		1
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIARIA CONSTRUIDA	Unidade	1
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1080 -	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS - FIES	VIAS E LOGRADOUROS - FIES PAVIMENTADOS/RECURADOS		1
1081 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO CONSTRUIDO/REFORMADO	Unidade	1
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	PARADAS DE ONIBUS CONSTRUIDAS	Unidade	1
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORICA CONSTRUIDAS		1
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		1
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRUIDA		1
1087 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	CICLOVIAS CONSTRUIDAS		1
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade	1
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
1093 -	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS MUNICIPAIS	AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS APOIADAS		1
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE CONSTRUÍDO		1
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO		1
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		1
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO BACIAS	PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS APOIADO		1
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIADO		1
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITARIO CONSTRUÍDO		1
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS /INSTALADOS		1
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NAS COMUNIDADES RURAIS	OFICINA DE FARINHA CONSTRUÍDA		1
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO	TÍTULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZADOS		1
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO REGULARIZADO		1
1130 -	CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANAIS DE ESGOTAMENTO CONSTRUÍDOS		1
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	ÁREAS ADQUIRIDAS		1
1232 -	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA	ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA / REALIZADO		1
1234 -	IMPLANTAR INFOSEG	INFOSEG IMPLANTADO		1
1235 -	criação da Ouvidoria e Corregedoria da Sec. de Seg. de Ordem Pública e Trânsito	OUVIDORIA E CORREGEDORIA CRIADOS		1
1236 -	criação e manutenção de grupo especial da Guarda Municipal	GRUPO ESPECIAL CRIADO E MANTIDO		1
1237 -	Aquisição e manutenção de viaturas	VIATURAS / ADQUIRIDAMANTIDA		1
1238 -	reaparelhamento da Guarda Municipal	GUARDA MUNICIPAL / REAPARELHADA		1
1239 -	Estruturação dos Estacionamentos Públicos	ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS / ESTRUTURADOS		1
1240 -	Implantação da Zona Azul	ZONA AZUL / IMPLANTADA		1
1241 -	Estruturação e reordenamento da rede de linhas de ônibus coletivos	REDE DE LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS / ESTRUTURADA/REORDENADA		1
1242 -	Implantação do sistema de fiscalização do trânsito	SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO / IMPLANTADO		1
1243 -	Ampliação do projeto de mobilidade nos centros da cidade	PROJETO DE MOBILIDADE NOS CENTROS DA CIDADE / AMPLIADO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
1244 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE TAXI	SERVIÇO DE TAXI ESTRUTURADO/REORDENADO		1
1245 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE MOTO TAXI	SERVIÇO DE MOTO TAXI ESTRUTURADO/REORDENADO		1
1247 -	AMPLIAÇÃO DAS CICLOVIAS	CICLOVIAS / AMPLIADAS		1
1251 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA	AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DESENVOLVIDAS		1
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	ACOES DE LIMPEZA MANTIDA		1
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDAS		1
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS CONSERVADAS		1
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO		1
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL / MANTIDA		1
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA / GERENCIADA		1
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRANSITO	AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E T RANSITO/ DESENVOLVIDAS		1
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIDAS		1
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS AMBIENTAL COMPENSADO		1
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	MANUTENÇÃO		1
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / DES ENVOLVIDAS		1
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (ARBORIZAÇÃO URBANA E VIVEIRO DE MUDAS)	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (ARBORIZAÇÃO URBANA E VIVEIRO DE MUDAS) APOIADO		1
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM	PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM / MANTIDO		1
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERENCIA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA		1
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO (FIES)	FIES DESENVOLVIDO		1
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL	AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIDAS		1
2112 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)	AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - (CIDE) DE SENVOLVIDA		1
2136 -	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURISTICA IMPLANTADAS		1
2170 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA CONSTRUÍDO		1
2171 -	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (E MANUTENÇÃO	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE RECUPERADA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
	DO PROG. LEM AOO 100%)	E MANTIDA		
2172 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA CASA DAS SEMENTES	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA CASA DAS SEMENTES / MANTIDA		1
2178 -	MANUTENÇÃO SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO/ MANTIDA		1
2179 -	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO	AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO / DESENVOLVIDA		1
2240 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EXPOLEM	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	Unidade	1
2255 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA PATRIMONIAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS		1
2256 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PARCEIRIAS COM ORGAOS DA PMS	PROJETOS DESENVOLVIDOS		1
2257 -	DESENVOLVER O PLANO ESTRATEGICO DE SEGURANÇA URBANA DE LEM	PLANO DESENVOLVIDO		1
2258 -	APOIO AS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA.../ MANTIDA		1
2259 -	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NA CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM	CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM JUNTO A SEC. D E AÇÃO SOCIAL/ APOIADA		1
2260 -	PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	VIOLENCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS / PREVINDA		1
2261 -	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	MONITORAMENTO ELETRÔNICO / MONITORADO		1
2262 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO / MANTIDO		1
2264 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO / IMPLANTADA E MANTIDA		1
2265 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUTRANS	SEDE DA SUTRANS / CONSTRUÇÃO E MANTIDA		1
2266 -	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS	CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS / CRIADA E MANTIDA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO				
AÇÕES				
1008 -	FOMENTO A PECUARIA, SUINOCULTURA E PSICULTURA	PECUARIA, SUINOCULTURA E PISCULTURA FOMENTADOS		1
1019 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOOZOSES E PROJETO SIM	AÇÕES DO CENTRO DE ZOOZOSES E PROJETO SIM / MANTIDA		1
1063 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMELODROMO	PROJETO CAMELODROMO / IMPLANTADO		1
1064 -	AQUISIÇÃO DE AREAS PARA O SETOR PRODUTIVO (INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS)	AREAS ADQUIRIDAS		1
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ	MERCADO MUNICIPAL SANTA CRUZ / AMPLIADO		1
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS		1
1095 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS	FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS / AMPLIADA E MANTIDA		1
1104 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE PEIXES (FRIGORÍFICO E FÁBRICA DE RAÇÃO)	CENTRAL DE PEIXES (FRIGORÍFICO E FABRICA DE RAÇÃO) / CONSTRUÍDA		1
1105 -	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	SHOPPING POPULAR / CONSTRUÍDO		1
1106 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	VEICULOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO / ADQUIRIDO		1
1109 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS	INCUBADORA DE EMPRESAS / IMPLANTADA E MANTIDA		1
1112 -	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS		1
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOZOSE	AREA ADQUIRIDA		1
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PROJETO SIM APOIADO		1
1147 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PESCA	SEDE DA CALIANDRA - RIO DE ONDAS / CONSTRUÇÃO		1
1149 -	IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS	ABRIGO PARA ANIMAIS / IMPLANTADO		1
1150 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - JD.DAS ACÁCIAS	MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO		1
1153 -	PROMOVER SEMINARIOS PARA DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA GRANDES, MEDIOS E PEQUENOS PRODUTORES	SEMINARIOS PROMOVIDOS		1
1154 -	INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS	CENTRO TECNOLÓGICO INSTALADO		1
1155 -	REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	FEIRAS REVITALIZADAS		1
1156 -	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	AGRONEGOCIO FOMENTADO		1
1180 -	IMPLANTAR PROJETO DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ONDAS	PROJETO IMPLANTADO		1
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CENTRO DE ABASTECIMENTO MANTADA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO				
AÇÕES				
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANTIDA		1
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	COMÉRCIO LOCAL / MANTIDO		1
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	CENTRO INDUSTRIAL /MANTIDA		1
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTURA FAMILIAR / APOIADA		1
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS	EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDUSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS / APOIADOS		1
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS	EVENTOS AGROINDUSTRIAIS / APOIADOS		1
2075 -	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	PEQUENO PRODUTOR RURAL / APOIADO		1
2076 -	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADA		1
2090 -	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL		1
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS	AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS / MANTIDA		1
2095 -	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE AGRICULTURA DIVULGADA		1
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA / APAOIADA		1
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA /APOIADA		1
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR /APOIADA		1
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO	FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO / APOIADO		1
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MERCADO MUNICIPAL /MANTIDO		1
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS / DESENVOLVIDO		1
2149 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLANTADAS		1
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA / MANTIDA E CUSTEADA		1
2163 -	APOIO AS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR	PSICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR / APOIADA		1
2164 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL /APOIADO		1
2175 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO				
AÇÕES				
2175 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES	SERVIDORES CAPACITADOS		1
2177 -	FOMENTO E APOIO AS MICRO E PEQUENAS INDUSTRIAS	MICRO E PEQUENAS INDUSTRIAS / APOIADO		1
2181 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE, TUBERCULOSE E AIE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2267 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS PARA O CIDADÃO	CURSOS E TREINAMENTO REALIZADOS		1
2268 -	PROGRAMA NATAL PARA TODOS	NATAL PARA TODOS REALIZADO		1
2269 -	APOIO AO SETOR INDUSTRIAL	SETOR INDUSTRIAL APOIADO		1
2270 -	PROGRAMA HORTAS COMUNITARIAS	HORTAS COMUNITARIAS MANTIDAS		1
2271 -	SUORTE DE INFRAESTRUTURA NAS VILAS E ASSENTAMENTOS	VILAS E ASSENTAMENTOS COM INFRAESTRUTURA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS				
AÇÕES				
1001 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO		Unidade	
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO EQUIPADO		1
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	POPULAÇÃO ASSISTIDA		1
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO INFORMATIZADO		1
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TV CAMARA IMPLANTADA		1
1006 -	IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLANTADO		1
1252 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SEC DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	VEICULOS PARA SEC DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENT O E GESTÃO / ADQUIRIDO		1
1254 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENT O E GESTÃO / CAPACITADOS		1
1255 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO / REALIZADO		1
1256 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CENTRO ADMINISTRATIVO / CONSTRUIDO		1
1257 -	IMPLANTAÇÃO DA SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA / IMPLANTADA		1
1258 -	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS / M ODERNIZADA		1
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	AÇÕES LEGISLATIVA / GERENCIADA		1
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO		1
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR QUALIFICADO		1
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO / INCENTIVADA		1
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO / MANTIDA		1
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GERENCIADO		1
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE DO VICE-PREFEITO / MANTIDA		1
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GERENCIADA		1
2009 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO / MANTIDA		1
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS /MANTIDA		1
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGOS		1
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	AMORTIZAÇÃO		1
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS				
AÇÕES				
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITADOS		1
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	SERVIÇO DE OUVIDORIA / APOIADO		1
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM.TRIBU.-PMAT	PMAT MANTIDO		1
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / MANTIDA		1
2106 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO REALIZADO		1
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO MANTIDO		1
2165 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC - SEC. DE GOVERNO	AÇÕES DO SIC - SEC. DE GOVERNO / MANTIDA		1
2180 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			
2272 -	DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1009 -	NATAL/REVEILLON Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	NATAL/REVEILLON
1011 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MUSEU MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E
1016 -	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAC II Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUI
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS/AM
1020 -	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CENTROS CONSTRUÍDOS
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS/RE
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO
1024 -	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MUROS NAS ESCOLAS CONSTRUÍDOS
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPAD
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMATI
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT. MIMOSO III E JD. DAS ACÁCIAS - PAC II Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	com as reais necessidades da população.	
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40% Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL DE ENSINO AMPLIADA/
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	GINÁSIO POLIESPORTIVO MANTIDO
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseuardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUÍDA E MAN
1031 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseuardense.	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONST
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLÍMPICA, ACADEMIA DE GINÁSTICA, SALA DE TREINO E QUADRA D Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDO
1034 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESTÁDIO MUNICIPAL MANTIDO
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PISTA DE KART CONSTRUÍDA
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	CRAS CONSTRUÍDO
1038 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	COZINHA COMUNITÁRIA / MANTIDA
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS	CREAS CONSTRUÍDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUIMICOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS E RURAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDA
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CENTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO
1044 -	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	RESTAURANTE IMPLANTADO
1047 -	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	UNIDADES SANITARIAS E FOSSAS SEPTI
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORM
1051 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO RECICLARTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROJETO RECICLARTE MANTIDO
1052 -	PROJETO ESCOLA DE MUSICA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ESCOLA DE MUSICA PROJETADA
1053 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OEST
1055 -	CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV.DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENT
1056 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SANTA CRUZ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1058 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	PROGRAMA DO TURISMO PROMOVIDO E
1059 -	AMPLIAÇÃO PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO DO BALNEÁRIO RIO DE PEDRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E O ACESSO
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPAD.
1061 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CENTRO DE CONVENÇÕES CONSTRUIDO
1062 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL
1065 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SÁ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POSTO DE SAÚDE REFORMADO/AMPLIAI
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS I
1075 -	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA CIDADE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	TRÊS PORTAIS DA CIDADE CONSTRUIDO
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROJETO IMPLANTADO
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental e valorização do magistério	ONIBUS ADQUIRIDO
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental e valorização do magistério	ONIBUS ADQUIRIDOS
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO	MANUTENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUIDA
1108 -	criação da central de esterilização Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA
1111 -	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA OS CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	CURSO REALIZADO
1113 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1114 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ANEXO Á UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1115 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1116 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1117 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SOL NASCENTE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1118 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE SANTA CRUZ III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1119 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1120 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM IPE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1122 -	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CURSOS REALIZADOS
1123 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM PARAISO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1132 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1133 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADES DE SAUDE EQUIPADAS
1134 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUIDO
1136 -	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA - DESENVOLVIDA / MANTID/
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DO ARTESÃO CONSTRUIDA
1138 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS AD III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUIDO/IMPLA
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTISTICAS C
1141 -	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AÇOLHIMENTO ADULTO(CENTRO POP) Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CONSTRUID.
1142 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO TEXTIL	PROJETO TEXTIL IMPLANTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	
1143 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO III	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRUI
	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	
1145 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORAIS LEA	ESCOLA CONSTRUIDA
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1148 -	IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO	PLANO LOCAL IMPLANTADO
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS	PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA -
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
1152 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAUDE	ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUIDA
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1157 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE POPULAÇÃO DE RUA	CENTRO CONSTRUIDO
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1158 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	CENTRO DE CONVIVÊNCIA REFORMADO
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1159 -	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO CONSTRUIDO
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1160 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE	PROGRAMA DO LEITE IMPLANTADO
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1161 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CISTERNA	PROJETO CISTERNA IMPLANTADO
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1162 -	MELHORIAS HABITACIONAIS	MELHORIAS HABITACIONAIS ATENDIDAS
	Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	
1163 -	IMPLANTAR PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO IMPLAN
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	crescimento social.	
1164 -	AMPLIAÇÃO E REFORME DA POLICLINICA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AMPLIAÇÃO/REFORMA EXECUTADA.
1165 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ESPECIALIDADES CONSTRUI
1166 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1170 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UPA PARA MUDANÇA DE PORTE DO TIPO - I PARA P TIPO - II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REFORMA/AMPLIAÇÃO EXECUTADA
1171 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE PARTO NORMAL/ CONSTRUI
1172 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	HOSPITAL / CONSTRUIDO
1173 -	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	
1174 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESES Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LABORATORIO CONSTRUIDO
1175 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMAC
1176 -	INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA INFORMA
1177 -	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MEDCASA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA MEDCASA AMPLIADO
1178 -	AQUISIÇÃO DE UM CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1179 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - LOTEAMENTO CHIODI Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1182 -	AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS PARA ATENÇÃO BASICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AUTOMOVEIS ADQUIRIDOS
1185 -	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AUTOMOVEI/ ADQUIRIDO
1187 -	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	ESPAÇO FISICO E MATERIAL /AMPLIADO
1189 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	VEICULOS ADQUIRIDOS
1192 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES I
1193 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE LEISHMANIOSE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DE LEISHMANIOSE IMPLANTADA:
1194 -	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DO NUCLEO DE ENDEMIAS Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	LABORATÓRIO DE ENDEMIAS REFORMA
1195 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE FRIOS Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	REDE DE FRIOS AMPLIADA
1196 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE DO TRABALHADOR (INVESTIGAÇÕES E INSPEÇÕES) Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	SAUDE DO TRABALHADOR IMPLANTAD/
1197 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CENTRAL DE REGULAÇÃO CONSTRUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1199 -	REMANEJAR TETO FINANCEIRO DA SAUDE, ATUALMENTE EM PODER DO MUNICIPIO DE BARREIRAS Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	TETO FINANCEIRO DA SAUDE ATUALMEN
1200 -	IMPLANTAR NO HOSPITAL DR. GILENO DE SA UMA UNIDADE SEMI-INTENSIVA NEONATAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE SEMI-INTENSIVA IMPLANTADA
1202 -	GARANTIR A COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO COM A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO
1203 -	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REC
1204 -	IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	SISTEMA IMPLANTADO
1205 -	IMPLANTAR PROJETO INCUBADORA DE MODA E DESIGN Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	PROJETO INCUBADORA IMPLANTADO
1206 -	IMPLANTAR FEIRA ANUAL DE SERVIÇOS E BELEZA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	FEIRA IMPLANTADA
1207 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO E GRAMA SINTÉTICA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPOS CONSTRUÍDOS
1208 -	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER CONSTR
1209 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRAS COBERTAS CONSTRUÍDAS
1210 -	CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA COBERTA E AQUECIDA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PISCINA CONSTRUÍDA
1211 -	IMPLANTAR, MANTER E INCENTIVAR PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o	PROJETO DE INCLUSÃO IMPLANTADO E I



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	crescimento social.	
1212 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. M. DE ESPORTE Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS
1214 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1215 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1217 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA JARDIM PARAÍSO - FASE II E III Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1218 -	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BAIRRO JD. DAS OLIVEIRAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHE CONSTRUIDA
1219 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS
1220 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDINS DAS OLIVEIRAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1221 -	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS
1222 -	CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MUROS CONSTRUIDOS
1223 -	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	BIBLIOTECAS CONSTRUIDAS
1224 -	REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL DE ENSINO/REEQUIPAC
1225 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVORADA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1226 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. IPÊ Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO
1227 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. SOL NASCENTE Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO
1228 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE LOTEAMENTO CAMPOS ELISIOS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE GRANDE PORTELOTEAMENTO
1228 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE LOTEAMENTO CAMPOS ELISIOS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE GRANDE PORTELOTEAMENT
1229 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MIMOSO DO OESTE I Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA MIMOSO DO OESTE I / CONSTRU
1230 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE PEQUENO PORTE NO BAIRRO
1231 -	IMPLANTAR DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL /II
1259 -	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL NO LOTEAMENTO 90 Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CONSTRUÇÃO
1260 -	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMPLEXO POLIESPORTIVO CONSTRUID
1261 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL Turismo Novo Horizonte, para transformar especialidades culturais, regionais e do agronegócio em fonte de riquezas para Município.	
1262 -	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LACEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LABORATORIO CONSTRUIDO
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SALARIO EDUCAÇÃO MANTIDA
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAI
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDA
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACI
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) APOI
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINI
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	FUNDEB 60% MANTIDA
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% MAN
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE RE
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS D
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de	AÇÕES DAS OFICINAS ARTISTICAS E CU



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO M
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MICARETA REALIZADA
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CU
2034 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NASCER FELIZ Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	FAMILIAS ATENDIDAS
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRISO LEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA SORRISO LEM ATENDIDO
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA VISÃO / ATENDIDA
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA ATENDIDO
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NOSSA SOPA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso	PROGRAMA ATENDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
2044 -	APOIO AS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	RESTAURANTE POPULAR / APOIADO
2044 -	APOIO AS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	RESTAURANTE POPULAR /APOIADO
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO DO CRAS
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO DO CREAS
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MULTIRÕES REALIZADOS
2050 -	DESENV.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPL
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
2052 -	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMA
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2055 -	MANUT. DO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO SAMU
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES DA SAUDE / CAPACITADO:
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO CAPS
2077 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES CAPACITADOS
2078 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2080 -	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA UPA
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2087 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO DE MASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso	PROGRAMA ATENDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATLETA DESTAQUE ATENDI
2092 -	DESENV.DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER C
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUS - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CU
2096 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CEUS - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POL
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a	PROFISSIONAIS DA AREA DE ESPORTE C



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	história do município.	
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CURSO TECNICO DE ESPORTE IMPLANTA
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REALIZADOS
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS PR
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMUNIDADE INCENTIVADA
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIROS NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS INCENTIVADOS
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZAD
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMAS IMPLANTADOS
2127 -	MANTER, INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTA
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E	CAMPEONATOS PROMOVIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	JALEM REALIZADO
2132 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPOS CONSTRUIDOS
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRAS POLIESPORTIVAS MANTIDAS/
2134 -	criação, implantação e manutenção dos Corais Municipais: Adulto e Infantil Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CORAIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTA
2135 -	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BANDA GUERREIROS DO OESTE AMPLIA
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROFISSIONAIS DA AREA DE TURISMO C
2138 -	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	AÇÕES MANTIDAS
2139 -	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTA FOLCLORE / MANTIDA
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇ
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO AS
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CULTURAS POPULARES APOIADAS
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE (M) Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, M
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	TURISMO LOCAL DESENVOLVIDO
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES MANTIDAS
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2153 -	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
2158 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS
2159 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA ATENDIDO
2161 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2162 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO - FMHIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
2166 -	AUXILIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRENCIA DE FENOMENOS DA NATUREZA. Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	POPULAÇÃO AMPARADA
2167 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SUPORTE TÉCNICO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2168 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBÓTICA E SEMEANDO FUTURO. Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA E
2169 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE. Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2173 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2176 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS. Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2183 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2184 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS A POLITICA DE ATENÇÃO A MULHER. Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2185 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE. Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	TURISMO DA TERCEIRA IDADE GERIDO
2186 -	APOIO AO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA. Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA / AF
2187 -	APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS. Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	ATIVIDADES APOIADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
2188 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS - CEUS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2189 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NOS ASSENTAMENTOS PI Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2190 -	DESENVOLVIMENTO DO PONTO CIDADÃO Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2191 -	IMPLANTAÇÃO DO AGENTE MIRIM E GUARDA DE TRANSITO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROGRAMA IMPLANTADO
2192 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2193 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2194 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO GUARDA MIRIM Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2195 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREDIBAHA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2196 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2198 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA / MANTIDA
2199 -	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	IGD SUAS /MANTIDO
2200 -	ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATEN
2201 -	ATENDIMENTO AOS BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS EVENTUAIS /ATENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
2203 -	ATENDIMENTO AO AUXILIO MORADIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO
2204 -	ATENDIMENTO AO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE ATENDIDO
2205 -	ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ATENDIDO
2207 -	IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CRAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	NOVO CRAS IMPLANTADO
2208 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2209 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2210 -	PROMOVER A ERRADICAÇÃO DO TABALHO INFANTIL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	TRABALHO INFANTIL ERRADICADO
2211 -	GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	DIREITOS GARANTIDOS
2212 -	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE MICRO CRÉDITO AS MICROS E PEQ. EMPRESAS OU A EMPREENDEDORES Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MICRO CRÉDITO CONCEDIDO
2215 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL
2216 -	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	CONFERÊNCIA REALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2217 -	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
2223 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PNCd / MANUTENÇÃO
2224 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PNCdc / MANTIDO
2225 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PNCE / MANTIDO
2226 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAUDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	NEPS / MANTIDO
2228 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL MAN
2229 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
2230 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HANSEIASE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA DE HANSEIASE MANTIDO
2231 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA DE TUBERCULOSE MANTIDO
2233 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E FIXAÇÃO DE MEDICOS NO MUNICÍPIO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA DE RECRUTAMENTO DE MEI
2234 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL
2235 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DA CRIANÇA	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2236 -	FORMAÇÃO DE REDES DE CUIDADO EM PARCEIRIA COM ATENÇÃO BÁSICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDES DE CUIDADOS FORMADAS
2237 -	REALIZAÇÃO DOS MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE A DENGUE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE
2241 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
2242 -	GARANTIR PRONTO ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA ATÉ 22 HORAS NA REDE DE POSTOS DE SAÚDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PRONTO ATENDIMENTO EM CLÍNICA MEI
2244 -	QUALIFICAÇÃO DO CAPS I PARA II Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CAPS I PARA II QUALIFICADO
2246 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUS PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2247 -	DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS NOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS
2249 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS DE LAZER NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS PROMOVIDOS E PATROCINADOS
2251 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ MAI
2254 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EJA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I
2273 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
1015 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PRAÇAS PÚBLICAS CONSTRUÍDAS E MA
1022 -	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO
1042 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	SISTEMA AMPLIADO
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN. Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	USINA DO ASFALTO CONSTRUÍDA /IMPL
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AM
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AM
1070 -	CONSTR./AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CO
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./I
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MAQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
1073 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CANALIS DE ESGOTAMENTOS AMPL./REC
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	RODOVIÁRIA CONSTRUÍDA
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1080 -	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS - FIES Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VIAS E LOGRADOUROS - FIES PAVIMENT
1081 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO/REFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
	conjuntas de fiscalização.	
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PARADAS DE ONIBUS CONSTRUIDAS
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORIC
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRU
1087 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CICLOVIAS CONSTRUIDAS
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	VEÍCULO ADQUIRIDO
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1093 -	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS MUNICIPAIS Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder publico com a comunidade	AÇÕES DE MANEJO DOS RESIDUO SÓLI
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PARQUE DA CIDADE CONSTRUIDO
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO BACIAS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BI
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIADI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS /INS
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NAS COMUNIDADES RURAIS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	OFICINA DE FARINHA CONSTRUIDA
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	TITULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZ
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CEMITÉRIO REGULARIZADO
1130 -	CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CANAIAS DE ESGOTAMENTO CONSTRUIDO
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	AREAS ADQUIRIDAS
1232 -	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA / REAL
1234 -	IMPLANTAR INFOSEG Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	INFOSEG IMPLANTADO
1235 -	criação da Ouvidoria e Corregedoria da Sec. de Seg. de Ordem Pública e Trânsito Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	OUVIDORIA E CORREGEDORIA CRIADOS
1236 -	criação e manutenção de Grupo Especial da Guarda Municipal Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	GRUPO ESPECIAL CRIADO E MANTIDO
1237 -	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VIATURAS / ADQUIRIDA/MANTIDA
1238 -	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	GUARDA MUNICIPAL / REAPARELHADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
1239 -	ESTRUTURAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS / ESTRUT
1240 -	IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ZONA AZUL / IMPLANTADA
1241 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DA REDE DE LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	REDE DE LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS
1242 -	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSIT
1243 -	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE NOS CENTROS DA CIDADE Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROJETO DE MOBILIDADE NOS CENTRO
1244 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE TAXI Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SERVIÇO DE TAXI ESTRUTURADO/REORI
1245 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE MOTO TAXI Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SERVIÇO DE MOTO TAXI ESTRUTURADO
1247 -	AMPLIAÇÃO DAS CICLOVIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CICLOVIAS / AMPLIADAS
1251 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DESENV
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder publico com a comunidade	ACOES DE LIMPEZA MANTIDA
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTI
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ESTRADAS CONSERVADAS
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	GUARDA MUNICIPAL / MANTIDA
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA / GERE
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO	AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DES
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	SERVIÇOS AMBIENTAL COMPENSADO
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO /
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (ARBORIZAÇÃO URBANA E VIVEIRO DE MUDAS) Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENI
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM /
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CONFERENCIA DO MEIO AMBIENTE REAL
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO (FIES) Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	FIES DESENVOLVIDO
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DESENOVI
2112 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE) Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTI
2136 -	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TUF
2170 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder publico com a comunidade	PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIV/
2171 -	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (E MANUTENÇÃO DO PROG. LEM AOO 100%)	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
	Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	
2172 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA CASA DAS SEMENTES Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E D
2178 -	MANUTENÇÃO SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃ
2179 -	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO / D
2240 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EXPOLEM Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
2255 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA PATRIMONIAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	PROJETOS DESENVOLVIDOS
2256 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PARCEIRIAS COM ORGAOS DA PMS Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	PROJETOS DESENVOLVIDOS
2257 -	DESENVOLVER O PLANO ESTRATEGICO DE SEGURANÇA URBANA DE LEM Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	PLANO DESENVOLVIDO
2258 -	APOIO AS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS I
2259 -	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NA CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM .
2260 -	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITO:
2261 -	MONITORAMENTO ELETRÔNICO Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MONITORAMENTO ELETRÔNICO / MONITC
2262 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
2264 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO / IMPLAI
2265 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUTRANS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SEDE DA SUTRANS / CONSTRUÇÃO E M
2266 -	criação e MANUTENÇÃO DA CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS / (
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
1008 -	FOMENTO A PECUARIA, SUINOCULTURA E PSICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PECUARIA, SUINOCULTURA E PISCULTU
1019 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOZES E PROJETO SIM Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOZES E PR
1063 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMELODROMO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	PROJETO CAMELODROMO / IMPLANTAD
1064 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SETOR PRODUTIVO (INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS) Manter o equilíbrio fiscal para possibilitar a eficiência econômica e a ampliação da capacidade de investimentos.	ÁREAS ADQUIRIDAS
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MERCADO MUNICIPAL SANTA CRUZ / AM
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS
1095 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS / AMPL
1104 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE PEIXES (FRIGORÍFICO E FÁBRICA DE RAÇÃO) Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRAL DE PEIXES (FRIGORÍFICO E FA
1105 -	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	SHOPPING POPULAR / CONSTRUIDO
1106 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INDUS'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1109 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	INCUBADORA DE EMPRESAS / IMPLANTAD
1112 -	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	SERVIDORES CAPACITADOS
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOOSE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AREA ADQUIRIDA
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL Ampliar as ações de política administrativa com o fortalecimento da fiscalização sobre obras, meio ambiente, tributos, saúde pública e inspeção municipal, priorizando as ações pedagógicas e educativas.	PROJETO SIM APOIADO
1147 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PESCA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	SEDE DA CALIANDRA - RIO DE ONDAS / I
1149 -	IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ABRIGO PARA ANIMAIS / IMPLANTADO
1150 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - JD.DAS ACÁCIAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO
1153 -	PROMOVER SEMINARIOS PARA DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA GRANDES, MEDIOS E PEQUENOS PRODUTORES Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	SEMINARIOS PROMOVIDOS
1154 -	INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRO TECNOLÓGICO INSTALADO
1155 -	REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	FEIRAS REVITALIZADOS
1156 -	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AGRONEGOCIO FOMENTADO
1180 -	IMPLANTAR PROJETO DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ONDAS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da	PROJETO IMPLANTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
	qualidade de vida dos produtores rurais.	
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRO DE ABASTECIMENTO MANTADA
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTU
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	COMÉRCIO LOCAL / MANTIDO
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRO INDUSTRIAL /MANTIDA
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AGRICULTURA FAMILIAR / APOIADA
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO.
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	EVENTOS AGROINDUSTRIAIS / APOIADO
2075 -	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PEQUENO PRODUTOR RURAL / APOIADC
2076 -	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO Ampliar as ações de política administrativa com o fortalecimento da fiscalização sobre obras, meio ambiente, tributos, saúde pública e inspeção municipal, priorizando as ações pedagógicas e educativas.	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADA
2090 -	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SI
2095 -	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	SECRETARIA DE AGRICULTURA DIVULG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRI
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRI
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E CO
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AI
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MERCADO MUNICIPAL MANTIDO
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS / DESE
2149 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA I Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLAN
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA / MANTID/
2163 -	APOIO AS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PSICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR /
2164 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVI
2175 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO
2175 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da	SERVIDORES CAPACITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
	qualidade de vida dos produtores rurais.	
2177 -	FOMENTO E APOIO AS MICRO E PEQUENAS INDUSTRIAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MICRO E PEQUENAS INDUSTRIAS / APOI
2181 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE, TUBERCULOSE E AIE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROGRAMA ATENDIDO
2267 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS PARA O CIDADÃO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	CURSOS E TREINAMENTO REALIZADOS
2268 -	PROGRAMA NATAL PARA TODOS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	NATAL PARA TODOS REALIZADO
2269 -	APOIO AO SETOR INDUSTRIAL Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	SETOR INDUSTRIAL APOIADO
2270 -	PROGRAMA HORTAS COMUNITARIAS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTAS COMUNITARIAS MANTIDAS
2271 -	SUPOORTE DE INFRAESTRUTURA NAS VILAS E ASSENTAMENTOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	VILAS E ASSENTAMENTOS COM INFRAE:
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS		
AÇÕES		
1001 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO EQUIPADO
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POPULAÇÃO ASSISTIDA
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO INFORMATIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS		
AÇÕES		
	Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TV CAMARA IMPLANTADA
	Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	
1006 -	IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLANT
	Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	
1252 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SEC DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	VEICULOS PARA SEC DE PLANEJAMENT
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
1254 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENT
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
1255 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO / REALIZADO
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
1256 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CENTRO ADMINISTRATIVO / CONSTRUIDO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1257 -	IMPLANTAÇÃO DA SECURITIZAÇÃO DA DIVIDA ATIVA	SECURITIZAÇÃO DA DIVIDA ATIVA / IMP
	Desenvolver ações educativas junto a população, com vista a conscientização sobre a importância do recolhimento dos impostos municipais para o aumento da oferta dos serviços públicos.	
1258 -	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	AÇÕES LEGISLATIVA / GERENCIADA
	Manter os serviços rotineiros da Câmara Municipal, tais como pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, pagamento de energia, água, telefone, combustíveis, prestadores de serviços, dentre outras inerentes ao dia a dia do Poder Legislativo	
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PUBLICO REALIZADO
	O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR QUALIFICADO
	O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO / INCENTIVADA
	Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO / MANTIDA
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE DO VICE-PREFEITO / MANTIDA
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / C
	Fornecer orientações e informações de qualidade dos serviços de planejamento, orçamento e custos, bem como padronizar processos e procedimentos administrativos no atendimento a legislação. Assessorar em planejamentos gerais, custos na administração.	
2009 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS / A
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGOS
	Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	AMORTIZAÇÃO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPA
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	SERVIÇO DE OUVIDORIA / APOIADO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBU.-PMAT	PMAT MANTIDO
	Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO /
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2106 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEA
	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO MANTIDO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2165 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC- SEC. DE GOVERNO	AÇÕES DO SIC - SEC. DE GOVERNO / MA
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
2180 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS		
AÇÕES		
	PROMOVER E DESENVOLVER AS AÇÕES E SEGURANÇA E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO, RESPONDENDO PELA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	
2272 -	DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"	R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exército	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

RENÚNCIA FISCAL

RENÚNCIA DE RECEITAS					EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO			
NADA A REGISTRAR							
TOTAL		TOTAL					
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA							
NADA A REGISTRAR							
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			VALOR	%			
NADA A REGISTRAR							
TOTAL							
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO							